BOLETIM DE SERVIÇO

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/11/2023 até 30/11/2023

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2809/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor, abaixo relacionado, da **Comissão Organizadora da 5ª Mostra de Arte e Cultura do IFMT - MArte** , conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Área	Data de Saída
Selton Evaristo de Almeida Chagas	1572911	Sociologia	27/09/2023

Art. 2º A **Comissão Organizadora da 5ª Mostra de Arte e Cultura do IFMT - MArte** , passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Área	Função
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	Artes/Música	Presidente
Isabela Silva Campos	3689119	Secretária executiva	Vice-presidente
Simone de Miranda	2384076	Artes/Música	Membro
Givaldo Dantas Sampaio Neto	2128326	Agronomia	Membro
Alexander Cristiano Carrer	3297585	Artes/Música	Membro
Grazielle Mariana Louzada de Souza	2145441	Artes/Música	Membro
Sebastião Nolasco Junior	1959043	Artes/Música	Membro
Rafael Jose Triches Nunes	1837881	Psicólogo	Membro
Sandro Luis Costa da Silva	1790801	Artes/Artes Cênicas	Membro
Michael Alves de Almeida	1755184	Artes/Música	Membro
Yuri Ogaya de Assumpcao	1961641	Artes/Música	Membro
Ricardo Miguel Branco de Azevedo	1417453	Artes/Artes Cênicas	Membro
Ana Cecilia dos Santos	1358877	Artes/Música	Membro
Marcelo Cesar Velasco e Silva	1655034	Artes/Artes Visuais	Membro

Art. 3º Permanece inalterados os demais dispositivos da Portaria IFMT nº 743/2023, de 3/4/2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/11/2023 07:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605065
Código de Autenticação: 6cce33e6ba

PORTARIA 2809/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2810/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004195.2023-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 01/11/2023,** a jornada de trabalho da servidora **Leila Cristina de Abreu Silva** , ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1034351**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva**, da jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais** para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa n° 2/2018.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/11/2023 07:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605144
Código de Autenticação: 0bcd97ef5b

PORTARIA 2810/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2811/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.003771.2023-16,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Edilene Sakuno Maeda**, ocupante do cargo de **Auditor**, Matrícula SIAPE nº **2078784**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.11.2023 a 29.01.2024**, totalizando **90** (**noventa**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **27.12.2013 a 25.12.2018**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/11/2023 08:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605147
Código de Autenticação: c4ae0bebaa

PORTARIA 2811/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2812/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23752.000405.2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Acompanhamento do Cônjuge, a partir de 06.11.2023, à servidora **Gilma Silva Chitarra**, Matrícula SIAPE nº 1680953, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, em cumprimento a decisão liminar expedida nos autos do processo judicial 1005631-89.2023.4.01.3603.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/11/2023 08:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605208
Código de Autenticação: 371c8d86ff

PORTARIA 2812/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2813/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 35/2023 - RTR-DSTI/RTR/IFMT, de 31/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, excepcionalmente, **no dia 03/11/2023**, as atividades laborais no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA, para manutenção do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP e devido a prestação de serviço de manutenção da fibra óptica da RNP, conforme Ofício nº 37/2023 - RTR-DSTI/RTR/IFMT, de 31/10/2023.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/11/2023 09:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605263
Código de Autenticação: 754005cf2e

PORTARIA 2813/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2814/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23444.000882.2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Dieison D Avila Guisolfi**, ocupante do cargo de **Jornalista**, Matrícula SIAPE nº **2090041**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **Sorriso**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **03.11.2023 a 22.12.2023**, totalizando **50** (**cinquenta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **13.02.2014 a 11.02.2019**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/11/2023 11:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605504
Código de Autenticação: f9b6a84d25

PORTARIA 2814/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2815/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004160.2023-87;

RESOLVE:

Art. 1º A **Comissão Permanente de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMT** , passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Função
Lucas Cafe	2300707	Presidente
Andreia Aparecida de Oliveira	2090017	Membro
Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Membro
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Membro
Gilberto de Oliveira Torres	2414804	Membro
Henriett Marques Montanha	1518404	Membro
Isabela Silva Campos	3689119	Membro
Juliete Teotonio Batista	2401001	Membro
Luciana Maria Klamt	2096811	Membro
Marcos Almeida de Faria	2545807	Membro
Michelle Gozzi	2892097	Membro
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Membro
Renata Raizel Policarpo	1579956	Membro
Silvana de Alencar Silva	1651770	Membro

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão instituída pela Portaria IFMT nº 2.966, de 12/12/2017 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria IFMT nº 2.966, de 12/12/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/11/2023 11:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605314
Código de Autenticação: 7cedad32b0

PORTARIA 2815/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2816/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº **23197.002650.2023-30** e as Portarias IFMT nº **633**, de **12.03.2020, 1161**, de **17.05.2023** e **2017,** de **11.08.2023**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Simony Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2249479, lotada no *Campus* São Vicente, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.11.2023 a 17.02.2024 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Mestrado**, em Política Social, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/11/2023 11:41:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605445
Código de Autenticação: 42f8771cfc

PORTARIA 2816/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2817/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais da reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nomes	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Marcos de Oliveira Valin Jr	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva - Program	***.285.***-**	04471896682	B

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de **07 de novembro a 8 de dezembro de 2023**.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/11/2023 11:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605530
Código de Autenticação: 6e874b2969

PORTARIA 2817/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2818/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004204.2023-79;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação dos Critérios de Seleção do Edital nº 205/2023** , referente licença capacitação com usufruto para 2024 conforme segue:

Servidores	Matrícula SIAPE nº	Membro Representante	Função
Erica Baleroni Pacheco	1755230	ESFOR	Presidente
Jandilson Vitor da Silva	3453183	NPPD	Membro
Josiele Maiara Fuzinato	3291346	CIS	Membro

Art. 2º A comissão terá **15 (quinze) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/11/2023 13:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605634
Código de Autenticação: 5657a17751

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2819/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004205.2023-13;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação dos Critérios de Seleção do Edital nº 207/2023** , referente licença capacitação com usufruto para 2024, conforme segue:

Servidores	Matrícula SIAPE nº	Membro Representante	Função
Erica Baleroni Pacheco	1755230	ESFOR	Presidente
Jandilson Vitor da Silva	3453183	NPPD	Membro
Josiele Maiara Fuzinato	3291346	CIS	Membro

Art. 2º A comissão terá **15 (quinze) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/11/2023 14:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605659
Código de Autenticação: b33989e40b

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2820/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23196.001834.2023-92;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **JORDANA LENHARDT**, matrícula SIAPE nº 1297002, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, da função gratificada de Coordenadora de Extensão, código FG 02.

Art. 2º Dispensar, a partir de 9 de outubro de 2023, o servidor **LEONIR CLEOMAR JANKE**, matrícula SIAPE nº 2402385, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Designar o servidor **CARLOS MARCELO FAUSTINO DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1942206, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

Art. 4º Designar o servidor **ALEX CAETANO PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 1546330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/11/2023 14:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602119
Código de Autenticação: 43ccee6c7e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2821/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º O **Comitê Gestor de Protocolo no âmbito do IFMT** , instituído pela Portaria IFMT nº 1769/2023, de 19/7/2023, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE nº
Liliane Silva Pena Oliveira	1837074
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165
Maria Cristina da Silva	1505052
Andrew Ribeiro Silva	1246455

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/11/2023 14:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605408
Código de Autenticação: 9f6ae53fab

PORTARIA 2821/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2822/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 10 da lei 8.745 de 09 de Dezembro de 1993, e considerando o Processo nº 23188.004227.2023-83 e o Despacho nº 67/2023 RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.004227.2023-83, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
Hagata Guimaraes de Andrade	1950877
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 09:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606343
Código de Autenticação: 9f511b6e4b

PORTARIA 2822/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2823/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021 de 28.04.2021, publicado no D.O.U de 29.04.2021; considerando o **Processo nº 23191.000516.2022-73** e o parecer da Junta Médica Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover,** provisoriamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor **Joel Fernando Magri Arantes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1867545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Cáceres** para o ***Campus* Bela Vista**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 4º da Resolução IFMT nº 110/2022 e alínea *b,* inciso III, do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2° Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Júnior
Reitor Substituto Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 09:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606353
Código de Autenticação: d5a149b851

PORTARIA 2823/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2824/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo n° 23188.004227.2023-83 e o Despacho n. 67/2023 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento do servidor **Givanildo Alves Felix**, SIAPE 3371494, Professor Contratado como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SUBSTITUTO, lotado no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 23188.004227.2023-83, de que trata a Portaria nº 2822, de 06 de Novembro de 2023;

Art. 2º DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão de Sindicância, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 09:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606347
Código de Autenticação: cf1969ea79

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2825/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando os Processos nº 23188.004163.2023-11 e n. 23194.003398.2023-14

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **11.09.2023** o cargo de **Assistente em Administração**, ocupado pelo servidor **DANILO SILVA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2781279, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus* **Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do processo judicial 1025881-55.2023.4.01.3600, nos termos do Parecer de Força Executória n. 01376/2023/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 10:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606493
Código de Autenticação: 69512f7330

PORTARIA 2825/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2826/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021 de 28.04.2021, publicado no D.O.U de 29.04.2021; e considerando os Processos nº 23194.003818.2023-54 e 23194.003823.2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30.10.2023:

Claudia Joseph Nehme

Matrícula SIAPE nº 1338186

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular” .

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Júnior
Reitor Substituto Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 10:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605460
Código de Autenticação: 04b89dd415

PORTARIA 2826/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2827/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos n° 23188.003818.2022-52, 23188.003440.2022-97, 23188.004539.2022-14 e 23188.003687.2022-11 e o Ofício CPAD Nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT n° 2085, de 17.08.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 07/2023, alterada pela Portaria IFMT nº 2560, de 03.10.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 09/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes dos Processos IFMT n° 23188.003818.2022-52, 23188.003440.2022-97, 23188.004539.2022-14 e 23188.003687.2022-11, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 2085, de 17.08.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 10:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606224
Código de Autenticação: 1a61ae44e2

PORTARIA 2827/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2828/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021 , com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos n° 23188.001234.2023-23, 23188.002680.2022-74 e 23196.000708.2022-30 e o Ofício CPAD n. 08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 1.441, de 16.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 04/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes dos Processos IFMT n° 23188.001234.2023-23, 23188.002680.2022-74 e 23196.000708.2022-30, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1.441, de 16.06.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 10:37:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606225
Código de Autenticação: 13f36ff8bc

PORTARIA 2828/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2829/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021 , com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo n°23188.000303.2023-81 e o Ofício CPAD n. 07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 1.404, de 14.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 04/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.000303.2023-81, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1.404, de 14.06.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 10:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606226
Código de Autenticação: 4cfc9d178f

PORTARIA 2829/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2830/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000231.2023-23**,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **Thyago de Oliveira Godinho**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2268267**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **Cuiabá - Bela Vista**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **06.11.2023 a 03.02.2024,** totalizando **90** (**noventa**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **04.12.2015 a 01.12.2020**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 11:22:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605698
Código de Autenticação: d79bad2cc6

PORTARIA 2830/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2831/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Maria Cristina da Silva	1505052	Chefe de Gabinete do Reitor	CD 03	06/11 a 17/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 11:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605626
Código de Autenticação: 8aa3485cf8

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2832/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo eletrônico nº 23751.000755.2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JANDERSON FELIPE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 3351296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, para exercer a função gratificada de Coordenador de Patrimônio, código FG 05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 11:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605016
Código de Autenticação: 90bbd3868a

PORTARIA 2832/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2833/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº 23196.001834.2023-92;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Carlos Marcelo Faustino da Silva	1942206	Coordenador de Extensão	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rafael Rodrigues Garcia	2016544	Coordenador de Extensão	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 12:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602114
Código de Autenticação: 25a01e6da3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2834/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo nº **23194.006007.2022-24**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Luana Morais Teodoro**, Matrícula SIAPE nº **1106855**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	ALLAN VINICIUS JACOBI
		ELISANGELA CARLA FRANCA
	Externo	FRANKLIN PUKER DE SOUSA
		THAÍSA MARIANA SANTIAGO ROCHA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 14:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605843
Código de Autenticação: 3e1bc644cc

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2835/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo nº **23194.006007.2022-24**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 06/10/2022**, à servidora **Luana Morais Teodoro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1106855**, lotado no ***Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **II**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 15:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605864
Código de Autenticação: 5133f000f9

PORTARIA 2835/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2836/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23748.001386.2023-33;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substitutos Eventuais**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Debora de Almeida Souza	3292172	Coordenadora de Registro Escolar	FG 02
Betania Aparecida Soares Machado	2872080	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Beatriz Alves Sabino Araujo	1232722	Coordenadora de Registro Escolar	FG 02
Marcelo Alves Oliveira	1127565	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 15:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606653
Código de Autenticação: 6cf953fcd7

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2837/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23748.001387.2023-88;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Carlos Eliano Silva Araujo	3161597	Coordenador de Contabilidade e Finanças	FG 02
		Coordenador de Compras	FG 01

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rosana Fatima Barbieri de Morais	2180983	Coordenadora de Contabilidade e Finanças	FG 02
Marcelo Alves Oliveira	1127565	Coordenador de Compras	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 15:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606666
Código de Autenticação: afe3b8ca44

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2838/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23748.001376.2023-06

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2180983, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, da função gratificada de Coordenadora de Contabilidade e Finanças, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **MARCELO ALVES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1127565, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, para exercer a função gratificada de Coordenador de Contabilidade e Finanças, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 15:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606757
Código de Autenticação: 48e9c470e7

PORTARIA 2838/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2839/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/04/2023:

CLAUDINEIA GONCALVES DE ARRUDA

SIAPE nº **2303138**

Da Classe **"D III" Nível "02"**, para a Classe **"D III" Nível "03"**

Processo: **23189.001122.2023-62**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 15:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606790
Código de Autenticação: 57fbd90c67

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2840/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002658.2023-04;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Eliane de Campos Rodrigues	1900740	Coordenadora Pedagógica	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Deraldina Pereira do Nascimento	1107099	Coordenadora Pedagógica	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 15:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606799
Código de Autenticação: 159d6c43ef

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2841/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23751.000701.2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 02/10/2023**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico, do(a) servidor(a) **Geiziquele De Lima,** Matrícula SIAPE nº 2269466, ocupante do cargo Assistente de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Lucas do Rio Verde*, lotada no Setor de Laboratórios (Laboratório de Biologia e Diagnóstico Molecular – LABDIM; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Cultivo de Microrganismos; Laboratório Multidisciplinar; Laboratório de Microscopia; Laboratório de Fundamentos de Química; Laboratório de Bioprodutos, Laboratório de Tecidos, Laboratório de Análise Sensorial e Laboratório de Biotecnologia de Alimentos), conforme PORTARIA 58/2023 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023, e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa n° 1/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT, que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do IFMT
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 15:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606872
Código de Autenticação: 609c99a2ee

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2842/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23751.000704.2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 02/10/2023**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico, do servidor **Eder Carlos Hoffmann**, Matrícula SIAPE nº 2156346, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Lucas do Rio Verde*, lotado no Setor de Laboratórios (Laboratório de Biologia e Diagnóstico Molecular – LABDIM; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Cultivo de Microrganismos; Laboratório Multidisciplinar; Laboratório de Microscopia; Laboratório de Fundamentos de Química; Laboratório de Bioprodutos, Laboratório de Tecidos, Laboratório de Análise Sensorial e Laboratório de Biotecnologia de Alimentos), conforme PORTARIA 58/2023 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023,e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa n° 1/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT, que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do IFMT
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 15:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606885
Código de Autenticação: 51e69f218e

PORTARIA 2842/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2843/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004244.2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora **SÔNIA REGINA GUIMARÃES DA FONSECA**, matrícula nº 272327, na função de Diretora Sistêmica de Relações Internacionais, para **assinar** protocolos de intenções e acordos de cooperação internacional, referente a Missão Europa, **no período de 07 a 15/11/2023**.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 16:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606831
Código de Autenticação: 13a20ebb0c

PORTARIA 2843/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2844/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23188.001684.2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Patricia Pereira da Silva Lopes**, ocupante do cargo de **Pedagogo-Área**, Matrícula SIAPE nº **2085643**, lotada na **Reitoria** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **26.12.2023 a 30.04.2027 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**Doutorado**", na área de **Educação**, na **Universidade Federal de Goiás, em Goiânia/GO.**

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2° do art. 95 e no § 5° do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2° do art. 95 e no § 6° do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
viii. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 16:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606892
Código de Autenticação: 72fe5e2789

PORTARIA 2844/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2845/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/07/2023:

VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO DE MIRANDA

SIAPE nº **1998022**

Da Classe **"D I" Nível "01"**, para a Classe **"D I" Nível "02"**

Processo: **23788.000360.2023-00**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 16:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606919
Código de Autenticação: 3d4ea405dc

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2846/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021 de 28.04.2021, publicado no D.O.U de 29.04.2021; e considerando os Processos nº 23188.003610.2023-14 e 23188.003609.2023-90;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1783753	Liana Deise da Silva	Assistente em Administração	09	10	11/11/2023
2312694	Moises de Jesus	Diagramador	05	06	09/11/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Júnior
Reitor Substituto Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 16:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606972
Código de Autenticação: ebc5d05b4b

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2847/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021 de 28.04.2021, publicado no D.O.U de 29.04.2021; e considerando o Processo nº 23192.000853.2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3288935	Marcos Aurelio Bitencourt dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	01	02	09/11/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Júnior
Reitor Substituto Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 16:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606998
Código de Autenticação: 1aadee36c8

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2848/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/08/2023:

ADRIANE BARTH

SIAPE nº **2152904**

Da Classe **"D III" Nível "03"**, para a Classe **"D III" Nível "04"**

Processo: **23196.001151.2023-35**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 17:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607024
Código de Autenticação: ca42b50f6e

PORTARIA 2848/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2849/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021 de 28.04.2021, publicado no D.O.U de 29.04.2021; e considerando o Processo nº 23788.000598.2023-27;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado* Guarantã do Norte, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3289466	Aparecida Maria Santos Guimaraes	Técnico em Assuntos Educacionais	01	02	10/11/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Júnior
Reitor Substituto Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/11/2023 17:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607029
Código de Autenticação: b2bcb49c2f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2850/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e documentos do processo nº 23747.000743.2023-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC (06/2023), a Contratação de empresa especializada para a retomada da obra de laboratório de artes do IFMT - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466	Alta Floresta	Presidente
Neyssa Aparecida Filho Saccoman	1292452	Alta Floresta	Presidente Substituto
Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura	2158152	Alta Floresta	Membro

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Compras net o RDC Eletrônico nº 06/2023 (UASG 158144), Processo nº 23747.000743.2023-56, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a retomada da obra de laboratório de artes do IFMT - *Campus* Alta Floresta.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 2061/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021 de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/11/2023 08:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607245
Código de Autenticação: 31e805bdf9

PORTARIA 2850/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2851/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e documentos do processo nº 23747.000956.2023-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC (07/2023), a Contratação de empresa especializada para retomada da obra da Quadra Poliesportiva do IFMT - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Neyssa Aparecida Filho Saccoman	1292452	Alta Floresta	Presidente
Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466	Alta Floresta	Presidente Substituta
Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura	2158152	Alta Floresta	Membro

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Compras net o RDC Eletrônico nº 07/2023 (UASG 158144), Processo nº 23747.000956.2023-88, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para retomada da obra da Quadra Poliesportiva do IFMT - *Campus* Alta Floresta.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021 de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/11/2023 08:29:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607282
Código de Autenticação: e4cc26fd48

PORTARIA 2851/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2852/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da PORTARIA 1477/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2023 , nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Maisa Nubia da Silva Campos,** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2999520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - ***Campus*** **Cáceres - Prof. Olegário Baldo** para o ***Campus*** **Várzea Grande**, nos termos do inciso I, do artigo 6º da Resolução IFMT nº 110/2022.

Leia-se:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Maisa Nubia da Silva Campos,** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2999520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - ***Campus*** **Cáceres - Prof. Olegário Baldo** para a **Reitoria**, nos termos do inciso II, do artigo 4º da Resolução IFMT nº 110/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/11/2023 09:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606745
Código de Autenticação: bc3409e5a0

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2853/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo eletrônico nº 23192.001386.2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **JEFFERSON DAVI FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3300157, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, da função comissionada de Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroindústria, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **MARCEL ALEXANDRE DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3719496, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroindústria, código FCC.

Art. 3º Designar o servidor **JEFFERSON DAVI FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3300157, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, para exercer a função comissionada de Coordenador dos Cursos Técnicos na Modalidade Subsequente, código FCC.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/11/2023 10:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607390
Código de Autenticação: a80e7b77de

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2854/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo n. 23188.004252.2023-67,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável** pela avaliação da documentação apresentada nas inscrições, referente ao Edital Nº 220/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de seleção de servidores lotados na Reitoria do IFMT, interessados em aderir ao Programa de Gestão por Resultados, por meio do teletrabalho, conforme segue:

Servidores	Membro Representante	**Matrícula nº**
Paulo Roger Roseno Dias	PROEN	1807729
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	PROAD	1756025
Thais Luiza Machado de Oliveira	PROPESSOAS	1587627
Gisele Cristina Lopes Rosinke	CIS	1892397

Art 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/11/2023 10:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607230
Código de Autenticação: 83a3d9deec

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2855/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da PORTARIA 2091/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2023 , nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9°, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	*Campus*
Alberiza Garcia de Farias	Pedagogo	E-I-01	701.058	0983991	Alta Floresta
Amorésio Souza Silva Filho	Técnico em Agropecuária	D-I-01	701.214	0968882	Guarantã do Norte
Cristobal Andres Parada Hill	Médico/Área: Medicina do Trabalho	E-I-01	701.047	0982566	Reitoria
Douglas Lenon da Silva	Bibliotecário - Documentalista	E-I-01	701.010	0979725	Confresa
Éder Leão Cavalcante	Técnico de Laboratório/Área: Mecânica	D-I-01	701.244	0966847	Primavera do Leste
Helen Vanessa Peixoto Costa	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0960768	Alta Floresta
Luma Macedo Mallmann Goncalves	Engenheiro/Área: Civil	E-I-01	701.031	0811429	Reitoria
Rejane Souza de Assunção de Campos	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0960855	Alta Floresta
Renata da Costa	Técnico em Contabilidade	D-I-01	701.224	0687210	Juína
Rodrigo Souza Lopes	Técnico de Laboratório/Área: Informática	D-I-01	701.244	0966850	Pontes e Lacerda
Soraya Freitas Silva	Técnico em Agropecuária	D-I-01	701.214	0683329	Juína
Wansel Juvino de Lemos	Analista de Tecnologia da Informação	E-I-01	701.062	0672454	Reitoria

Leia-se:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9°, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o

Edital nº 004/2023, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	*Campus*
Alberiza Garcia de Farias	Pedagogo	E-I-01	701.058	0983991	Alta Floresta
Amorésio Souza Silva Filho	Técnico em Agropecuária/Negros	D-I-01	701.214	0968882	Guarantã do Norte
Cristobal Andres Parada Hill	Médico/Área: Medicina do Trabalho	E-I-01	701.047	0982566	Reitoria
Douglas Lenon da Silva	Bibliotecário - Documentalista	E-I-01	701.010	0979725	Confresa
Éder Leão Cavalcante	Técnico de Laboratório/Área: Mecânica	D-I-01	701.244	0966847	Primavera do Leste
Helen Vanessa Peixoto Costa	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0960768	Alta Floresta
Luma Macedo Mallmann Goncalves	Engenheiro/Área: Civil/PcD	E-I-01	701.031	0811429	Reitoria
Rejane Souza de Assunção de Campos	Assistente de Alunos/Negros	C-I-01	701.403	0960855	Alta Floresta
Renata da Costa	Técnico em Contabilidade	D-I-01	701.224	0687210	Juína
Rodrigo Souza Lopes	Técnico de Laboratório/Área: Informática	D-I-01	701.244	0966850	Pontes e Lacerda
Soraya Freitas Silva	Técnico em Agropecuária	D-I-01	701.214	0683329	Juína
Wansel Juvino de Lemos	Analista de Tecnologia da Informação	E-I-01	701.062	0672454	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/11/2023 13:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607579
Código de Autenticação: 592a95d3ba

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2856/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da PORTARIA 2477/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de setembro de 2023 , nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 2º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9°, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	*Campus*
Oleriana Santos de Souza	Técnico em Agropecuária	D-I-01	701.214	0968890	Sorriso

Leia-se:

Art. 2º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9°, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	*Campus*
Oleriana Santos de Sousa	Técnico em Agropecuária/Negros	D-I-01	701.214	0968890	Sorriso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/11/2023 13:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607575
Código de Autenticação: 1c64b9ad50

PORTARIA 2856/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2857/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da PORTARIA 2382/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de setembro de 2023 , nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9°, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	*Campus*
Mayara Rossi	Pedagogo	E-I-01	701.058	0829393	Juína
Gleziane Soares Viana	Pedagogo	E-I-01	701.058	0983991	Alta Floresta

Leia-se:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9°, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	*Campus*
Mayara Rossi	Pedagogo	E-I-01	701.058	0829393	Juína
Gleziane Soares Viana	Pedagogo/Negros	E-I-01	701.058	0983991	Alta Floresta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/11/2023 13:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607574
Código de Autenticação: 6996741c26

PORTARIA 2857/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2858/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da PORTARIA 2272/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023 , nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9°, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que tratam o Edital nº 101/2022 e 002/2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	*Campus*
Fabrício Pires Fortes	Filosofia	0951634	Alta Floresta
Vinícius Camargo Caetano	Zootecnia	0952763	Guarantã do Norte
Vinicius Porto de Avila	Administração	0209795	Alta Floresta
Tatiana Ramos Pacioni	Matemática	0350416	Pontes e Lacerda
André Rubens Lima	Matemática	0581382	Alta Floresta
Jonathan Prass Souza	Matemática	0347614	Confresa
Silbene Rosa Paoliello	Português/Inglês	0209764	Campo Novo do Parecis

Leia-se:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9°, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que tratam o Edital nº 101/2022 e 002/2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	*Campus*
Fabrício Pires Fortes	Filosofia/PcD	0951634	Alta Floresta
Vinícius Camargo Caetano	Zootecnia	0952763	Guarantã do Norte
Vinicius Porto de Avila	Administração	0209795	Alta Floresta
Tatiana Ramos Pacioni	Matemática	0350416	Pontes e Lacerda
André Rubens Lima	Matemática	0581382	Alta Floresta

Jonathan Prass Souza	Matemática	0347614	Confresa
Silbene Rosa Paoliello	Português/Inglês	0209764	Campo Novo do Parecis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/11/2023 13:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607569
Código de Autenticação: 41befda94c

PORTARIA 2858/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2859/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo nº **23193.001015.2023-75**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 06/07/2023**, ao servidor **Paulo Guilherme Batista Shiota**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1726728**, lotado no *Campus* **Confresa**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/11/2023 15:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607758
Código de Autenticação: e930d0d042

PORTARIA 2859/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2860/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo nº **23193.001015.2023-75**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Paulo Guilherme Batista Shiota**, Matrícula SIAPE nº **1726728**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	KASSIO DOS SANTOS CARVALHO
		WASHINGTON SOUZA NERY
	Externo	PEDRO DE PAULA TERRA
		RONALDO FERNANDES AYRES JUNIOR

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/11/2023 15:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607693
Código de Autenticação: d17f5b9abc

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2861/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/09/2023:

TULIO ALVES SANTANA

SIAPE nº **1360068**

Da Classe **"D I" Nível "01"**, para a Classe **"D I" Nível "02"**

Processo: **23194.004113.2023-54**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/11/2023 09:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607916
Código de Autenticação: 7f29b39a46

PORTARIA 2861/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2862/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº 23788.000789.2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **a partir de 06.11.2023**, o servidor **Juan Piero Antonio Raphael**, CPF nº ***.581.178-**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado **Guarantã do Norte**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/11/2023 09:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607822
Código de Autenticação: 5d79927cf5

PORTARIA 2862/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2863/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo eletrônico nº 23752.000697.2023-16;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANA AUGUSTA ALMEIDA DE SOUZA DOS SANTOS** , matrícula SIAPE nº 3222435, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, da função gratificada de Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento, código FG-02.

Art. 2º Designar a servidora **TATIANE DO NASCIMENTO** , matrícula SIAPE nº 2158718, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento, código FG-02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/11/2023 12:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608230
Código de Autenticação: 67030771d1

PORTARIA 2863/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2864/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo eletrônico nº 23747.001244.2023-86;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Neyssa Aparecida Filho Saccoman	3292452	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/11/2023 14:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608403
Código de Autenticação: 9c05d93cfd

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2865/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo nº **23191.001149.2023-14**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Manoel Salvino de Lima Netto**, Matrícula SIAPE nº **3347537**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	JAQUELINE DA SILVA DUARTE APPOLARI
		PAULO GUILHERME BATISTA SHIOTA
	Externo	EMILIO DE LUCENA SILVA
		RONALDO FERNANDES AYRES JUNIOR

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/11/2023 14:09:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608480
Código de Autenticação: 2a1b4c5650

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2866/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo eletrônico nº 23752.000700.2023-00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	3222435	Diretora-Geral	CD 03

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Viviane Lazarini Baldan	2091270	Diretora-Geral	CD03

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/11/2023 14:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608390
Código de Autenticação: a031b92c9d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2867/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo nº **23191.001149.2023-14**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 27/06/2023**, ao servidor **Manoel Salvino de Lima Netto**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3347537**, lotado no *Campus* **Cáceres - Professor Olegário Baldo**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **II**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/11/2023 14:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608498
Código de Autenticação: 0f5aa44eab

PORTARIA 2867/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2868/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº **23747.001143.2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 09/10/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **André Rubens Lima,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3342231**, lotado no *Campus* **Alta Floresta**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado** em **Ciências em Matemática**, pela **Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/11/2023 15:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608566
Código de Autenticação: 5c01f0755a

PORTARIA 2868/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2869/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº **23193.001576.2023-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 09/10/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Jonathan Prass Souza,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3369636**, lotado no *Campus* **Avançado de Diamantino**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** em **Matemática**, pela **Universidade Estadual de Maringá - UEM**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/11/2023 17:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608743
Código de Autenticação: 8946956392

PORTARIA 2869/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2870/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/10/2023:

ALEXANDRA DE PAIVA SOARES

SIAPE nº **1817683**

Da Classe **"D IV" Nível "03"**, para a Classe **"D IV" Nível "04"**

Processo: **23197.002066.2023-84**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/11/2023 17:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608694
Código de Autenticação: f0c36d214f

PORTARIA 2870/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2871/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº **23747.001164.2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 17/10/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Vinicius Porto de Avila ,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1161776**, lotado no *Campus* **Alta Floresta**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** em **Administração**, pela **Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/11/2023 17:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608639
Código de Autenticação: 7de106d9ba

PORTARIA 2871/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2872/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo eletrônico nº 23198.001884.2023-50;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANNE DE MATOS SOUZA FERREIRA** , matrícula SIAPE nº 1812313, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/11/2023 17:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604598
Código de Autenticação: cc20ed0ebd

PORTARIA 2872/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2873/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento no artigo 10 da lei 8.745 de 09 de Dezembro de 1993, e considerando o Processo nº 23188.004285.2023-15 e o Despacho nº 70/2023 RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.004285.2023-15, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nomes(s)	Matrícula SIAPE nº
Carla de Fátima Cordeiro	1417397
Márcia Regina de Almeida Arvani	1651465

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/11/2023 07:51:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608890
Código de Autenticação: c34334dc78

PORTARIA 2873/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2874/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo n° 23188.004285.2023-15 e o Despacho n. 70/2023 RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento do servidor **Weslen Fernandes da Silva Matusiaki ,** SIAPE 3354403, Professor Contratado como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SUBSTITUTO, lotado no Campus Avançado Tangará da Serra, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo nº 23188.004227.2023-83, de que trata a Portaria nº 2873, de 09 de Novembro de 2023;

Art. 2º DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão de Sindicância, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/11/2023 07:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608898
Código de Autenticação: d6b6367d46

PORTARIA 2874/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2875/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo n. 23188.004252.2023-67

RESOLVE:

Art 1º Excluir a servidora **Gisele Cristina Lopes Rosinke** , Matrícula SIAPE 1892397, como representante da CIS na Comissão Responsável pela avaliação da documentação apresentada nas inscrições, referente ao Edital Nº 220/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de seleção de servidores lotados na Reitoria do IFMT, interessados em aderir ao Programa de Gestão por Resultados, por meio do teletrabalho, designada por meio da Portaria 2854/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023.

Art 2º Incluir a servidora **Eliane de Campos Rodrigues**, Matrícula SIAPE 1900740, como representante da CIS na Comissão Responsável pela avaliação da documentação apresentada nas inscrições, referente ao Edital Nº 220/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de seleção de servidores lotados na Reitoria do IFMT, interessados em aderir ao Programa de Gestão por Resultados, por meio do teletrabalho, designada por meio da Portaria 2854/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/11/2023 09:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608969
Código de Autenticação: a3a22b41c2

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2876/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº **23788.000742.2023-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 05/10/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Vinicius Camago Caetano,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1128376**, lotado no *Campus* **Avançado de Guarantã do Norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** em **Ciências**, pela **Universidade de São Paulo - USP**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/11/2023 09:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608757
Código de Autenticação: 06ea09ca0f

PORTARIA 2876/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2877/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo eletrônico nº 23752.000701.2023-46;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Senilde Solange Catelan	2386921	Chefe do Departamento de Ensino	CD 04

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	3222435	Chefe do Departamento de Ensino	CD 04

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/11/2023 09:04:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608394
Código de Autenticação: a4ae11e2e3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2878/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo 23188.003374.2023-36,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 2273/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023, que anulou a Portaria 1180/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2022, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **Jackson Pereira Junior,** ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE nº **1204148**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **São Vicente**, pelo período de **3 (três)** anos, **a partir de 13.05.2022**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/1990, em cumprimento à decisão judicial nos autos do processo 1012419-31.2023.4.01.3600, nos termos do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00649/2023/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU.

Art. 2º O servidor deverá retomar às suas atividades a partir de 13.05.2025.

Art. 3º Caso o servidor opte em permanecer vinculado ao Regime de Previdência Próprio do Servidor, deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, mensalmente, os comprovantes de recolhimento previdenciário, até o dia 15 do mês subsequente do pagamento, conforme Instrução Normativa RFB Nº 2097, de 18 de julho de 2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/11/2023 09:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606744
Código de Autenticação: 29c2e5d180

PORTARIA 2878/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2879/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo eletrônico nº 23189.000736.2023-27;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **JOSE IVO FERNANDES DE OLIVEIRA** , matrícula SIAPE nº 1374494, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Graças, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **ESIOMAR ANDRADE SILVA FILHO** , matrícula SIAPE nº 1098908, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Graças, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/11/2023 09:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512158
Código de Autenticação: 334e7d78ac

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2880/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021 de 28.04.2021, publicado no D.O.U de 29.04.2021; e considerando o Processo nº 23444.000596.2023-29;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Sorriso, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2997002	Charlie Silva Fernandes	Técnico em Assuntos Educacionais	04	05	20/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Júnior
Reitor Substituto Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/11/2023 10:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609040
Código de Autenticação: b4be0d6e7b

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2881/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Várzea Grande, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Marcilene da Silva Araujo	2175553	D - III	D - IV	27.10.2023	23749.001580.2023-17

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/11/2023 15:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609308
Código de Autenticação: f526452484

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2882/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo nº **23788.000530.2023-48**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 27/07/2023**, ao servidor **José Carlos Marinho da Silva** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3353202**, lotado no *Campus* **Avançado de Guarantã do Norte**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/11/2023 15:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609284
Código de Autenticação: 06e00f2c49

PORTARIA 2882/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2883/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,e considerando o Processo nº **23788.000530.2023-48**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **José Carlos Marinho da Silva**, Matrícula SIAPE nº **3353202**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	JAQUELINE DA SILVA DUARTE APPOLARI
		AMANDA GABRIELE MILANI
	Externo	LUCIA FERREIRA LIRBORIO
		JOELIA SILVA DOS SANTOS

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/11/2023 15:32:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609276
Código de Autenticação: 80ec3435da

PORTARIA 2883/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2884/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.003108.2023-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 22/11/2022**, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao servidor aposentado **Jose Rodrigues da Silva**, matrícula SIAPE 272195, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/11/2023 15:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609275
Código de Autenticação: f39a704b3c

PORTARIA 2884/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2885/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Diamantino, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Celio Monzano Silva Souza	3106001	D - III	D - IV	23.10.2023	23750.000632.2023-91

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/11/2023 15:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609231
Código de Autenticação: 4d301f1b6a

PORTARIA 2885/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2886/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando:

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- O art. 65 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;

- A Resolução Consup n. 058/2018 (Cadastro Permanente de Remoção); e

- O Ofício n. 223/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, o servidor **Alessandro dos Santos Goes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 2281315, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Sorriso** para o ***Campus* Avançado Lucas do Rio Verde,** nos termos do inciso II, do artigo 4º e artigo 10, inciso I da Resolução IFMT nº 110/2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 09:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609596
Código de Autenticação: a53ee02371

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2887/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº **<<número do processo>>**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ivanor Antonio Kayser**, ocupante do cargo de **Assistente em Adminitração**, Matrícula SIAPE nº **1759479**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **São Vicente**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **20.11.2023 a 19.12.2023**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **21.01.2017 a 19.01.2022**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 09:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609466
Código de Autenticação: 97d7096122

PORTARIA 2887/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2888/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23198.001635.2023-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Daniel Moises Baiao Silva**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, Matrícula SIAPE nº **2940762**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **Pontes e Lacerda**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **20.11.2023 a 17.02.2024**, totalizando **90** (**noventa**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **22.08.2014 a 20.08.2019**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 09:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609394
Código de Autenticação: 63a6a6d99e

PORTARIA 2888/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2889/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Leniezia Cassia Duarte da Silva	1779017	D - III	D - IV	30.10.2023	23188.004145.2023-39

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 09:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609360
Código de Autenticação: a18c60a10f

PORTARIA 2889/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2890/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº **23194.003200.2021-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência **a partir de 03/07/2022**, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor **Alessandro Marcondes Alves**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272363, com fundamento no art. 8º, da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no inciso I, § 1º, do art. 20, da EC 103/2019 e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 09:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609178
Código de Autenticação: e57f12e497

PORTARIA 2890/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2891/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo eletrônico nº 23752.000698.2023-61;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Tatiane do Nascimento	2158718	Coordenação de Administração, Finanças e Planejamento	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Elisana da Silva Pereira	2401454	Coordenação de Administração, Finanças e Planejamento	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 09:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608386
Código de Autenticação: 8e4f7b8dd7

PORTARIA 2891/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2892/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23190.001697.2022-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a contratação de empresa especializada para construção de estrutura de contenção em concreto armado - Muro de Contenção (Arrimo) em bloco localizado no IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Nome do Servidor	**Siape**	***Campus***	**Função**
Rodolfo de Oliveira Sarat	1760096	Cuiabá - Bela Vista	Presidente
Lucélia Alves Santos	1662568	Cuiabá - Bela Vista	Presidente Substituto
Silverli Marcia Ferreira	1668846	Cuiabá - Bela Vista	Membro

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Cuiabá - Bela Vista deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2023 (UASG 158144), Processo nº 23190.001697.2022-65, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de estrutura de contenção em concreto armado - Muro de Contenção (Arrimo) em bloco localizado no IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021 de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 09:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609706
Código de Autenticação: 35b9196e00

PORTARIA 2892/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2893/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº **23190.001539.2023-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência **a partir de 08/11/2023**, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora **Suzana Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2058903, com fundamento no art. 8º, da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no inciso I, § 1º, do art. 20, da EC 103/2019 e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 12:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609833
Código de Autenticação: 05f8b372e6

PORTARIA 2893/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2894/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002729.2023-61;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Charles de Araújo	1552340	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/Centro de Referência de Campo Verde	CD-04

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT- *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
André Berton	3613674	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/Centro de Referência de Campo Verde	CD-04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 12:14:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609836
Código de Autenticação: de574099dc

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2895/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/09/2023:

RENATA KELLI MODESTO FERNANDES

SIAPE nº **1135275**

Da Classe **"D III" Nível "02"**, para a Classe **"D III" Nível "03"**

Processo: **23196.001323.2023-71**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 16:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609995
Código de Autenticação: a667e64d0a

PORTARIA 2895/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2896/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23188.003080.2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 09.11.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor Moises de Jesus, Matrícula SIAPE nº 2312694, ocupante do cargo de Diagramador, lotado neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 16:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609988
Código de Autenticação: fa039bd6e0

PORTARIA 2896/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2897/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2023:

JUSSARA EDNA MEIRA DA SILVA

SIAPE nº **1691927**

Da Classe **"D II", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23194.001873.2023-18**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 16:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609982
Código de Autenticação: 0089984797

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2898/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/11/2023:

ELIEL REGIS DE LIMA

SIAPE nº **2346865**

Da Classe **"D III", Nível "04",** para a Classe **"D IV" Nível "01"**

Processo: **23191.001241.2023-76**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 16:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609962
Código de Autenticação: aff3340a36

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2899/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23189.001606.2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **Eliete Grasiela Both**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2944086, lotada no *Campus* Barra do Garças, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **17.11.2023 a 24.11.2023**, incluindo o período de trânsito, para participar no "VII Congresso Iberoamericano de Historia de la Educación Matemática", na cidade de Santo Domingos - República Dominicana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.
Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finaldiade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 16:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609957
Código de Autenticação: fa320d02b9

PORTARIA 2899/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2900/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Andrew Ribeiro Silva	1246455	E - I	E - II	20.11.2023	23188.004202.2023-80

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 16:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609941
Código de Autenticação: 4510eb32dc

PORTARIA 2900/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2901/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônio
Lucas Guilherme Santos Silva	3291214	D - I	D - II	24.11.2023	23188.003991.2023-31

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 16:41:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609920
Código de Autenticação: 6038c4be17

PORTARIA 2901/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2902/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Várzea Grande, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Thayna de Souza Padilha da Costa	3291694	D - I	D - II	25.11.2023	23749.001518.2023-17

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 16:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609906
Código de Autenticação: 3ee504a20f

PORTARIA 2902/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2903/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/09/2023:

ELIEZER POLINATI SILVA

SIAPE nº **1378491**

Da Classe **"D III", Nível "04",** para a Classe **"D IV" Nível "01"**

Processo: **23196.001297.2023-81**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/11/2023 17:30:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610089
Código de Autenticação: b998cf6807

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2904/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021 , com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo n° 23188.001402.2022-08 e o Ofício CPAD n. 09/2023 - Portaria 393/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 393, de 24.02.2023, publicada no Boletim de Serviço n° 02/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.001402.2022-08, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 393, de 24.02.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/11/2023 09:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610108
Código de Autenticação: b7d180cde6

PORTARIA 2904/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2905/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021 , com fundamento na Lei nº 8.112/1990, considerando o Processo nº 23188.001069.2022-29;

RESOLVE:

Art. 1º Devolver o prazo para que o defensor dativo designado pelo Portaria nº 2115/2023 de 18.08.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2023, de 22.08.2023, apresente defesa no processo n°. 23188.001069.2022-29, sendo que o indiciado não apresentou defesa ou apresentou defesa considerada insuficiente pela Comissão;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.444, de 16.06.2023, Portaria IFMT nº 2115 de 18.08.2023 e demais portarias de prorrogação, recondução e devolução de prazos.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/11/2023 09:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610107
Código de Autenticação: ec269bc6fd

PORTARIA 2905/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2906/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004205.2023-13;

Art. 1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, da **Comissão de Avaliação dos Critérios de Seleção do Edital nº 207/2023**, referente licença capacitação com usufruto para 2024, conforme segue:

Servidores	Matrícula SIAPE nº	Membro Representante	Função
Erica Baleroni Pacheco	1755230	ESFOR	Presidente
Jandilson Vitor da Silva	3453183	NPPD	Membro

Art. 2º A **Comissão de Avaliação dos Critérios de Seleção do Edital nº 207/2023** , referente licença capacitação com usufruto para 2024, passa a ter a seguinte composição:

Servidores	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Roni Rodrigues da Silva	1659619	PROPESSOAS/ESFOR	Presidente
Josiele Maiara Fuzinato	3291346	CIS	Membro
Adriano Breunig	1219357	PROEN	Membro
Silvana de Alencar Silva	1651770	PROPES	Membro
Leniezia Cassia Duarte da Silva	1779017	PROEX	Membro
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	PROAD	Membro
Liliane Silva Pena Oliveira	1837074	GABINETE DA REITORIA	Membro

Art. 3º A Prorrogar por mais **15 (quinze) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/11/2023 11:57:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610481
Código de Autenticação: 1c1d98e3e1

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2907/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004287.2023-04;

RESOLVE:

Art. 1º A **Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil - CCPAE** no âmbito da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades - DSAE, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Juliete Teotonio Batista	2401001	DSAE - Reitoria	Presidente
Luciana Sampaio Cunha da Silva	1364707	DSAE - Reitoria	Membro
Anelise Rondon de Campos	2131167	TAE - Campus Barra do Garças	Membro
Leandro Miranda	1505727	Docente - Campus Barra do Garças	Membro
Luciano Rosa Taques	20221102313040072	Estudantil/Ensino Médio - Campus São Vicente	Membro
Ana Beatriz Rodrigues	20221BACADMALF0338	Estudantil/Graduação - Campus Alta Floresta	Membro

Suplente

Nomes	Matrícula nº	Membro Suplente	Função
Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff	2010841	TAE - Campus Sorriso	Membro
Milton Fantinell Junior	2386973	Docente - Campus Alta Floresta	Membro
Ana Carolina Luz Hippler	202210921240064	Estudantil/Ensino Médio - Campus Barra do Garças	Membro
Dalyla Assunção Ribeiro	20221109413430206	Estudantil/Graduação - Campus Barra do Garças	Membro

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria IFMT nº 566/2023, de 15/03/2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 566/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15/03/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/11/2023 11:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610377
Código de Autenticação: 25de9fe3fd

PORTARIA 2907/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2908/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº **23753.000560.2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 13/11/2023**, a jornada de trabalho da servidora **Jeicielly Maximiano Rodrigues Velter**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, Matrícula SIAPE nº **3292502**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado **Tangará da Serra**, da jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa n° 2/2018.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/11/2023 11:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610354
Código de Autenticação: 0fdac251fa

PORTARIA 2908/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2909/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento na Lei 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022 e considerando os Processos nº 23188.001234.2023-23, 23188.002680.2022-74 e 23196.000708.2022-30, 23188.003656.2023-33;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jucilene Priebe**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1866529, para desempenhar a função de Secretário *ad hoc,* das Comissões Processantes designadas pela Portaria IFMT nº 1441, de 16.06.2023, objeto dos Processos IFMT nº 23188.001234.2023-23, 23188.002680.2022-74 e 23196.000708.2022-30 e Portaria IFMT nº 2494 de 28.09.2023, objeto do Processo IFMT nº 23188.003656.2023-33, na cidade de Rondonópolis/MT;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/11/2023 11:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610319
Código de Autenticação: aa5b2e1ed1

PORTARIA 2909/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2910/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004205.2023-13;

Art. 1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, da **Comissão de Avaliação dos Critérios de Seleção do Edital nº 207/2023**, referente licença capacitação com usufruto para 2024, conforme segue:

Servidores	Matrícula SIAPE nº	Membro Representante	Função
Erica Baleroni Pacheco	1755230	ESFOR	Presidente
Jandilson Vitor da Silva	3453183	NPPD	Membro

Art. 2º A **Comissão de Avaliação dos Critérios de Seleção do Edital nº 207/2023** , referente licença capacitação com usufruto para 2024, passa a ter a seguinte composição:

Servidores	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Roni Rodrigues da Silva	1659619	PROPESSOAS/ESFOR	Presidente
Josiele Maiara Fuzinato	3291346	CIS	Membro
Adriano Breunig	1219357	PROEN	Membro
Silvana de Alencar Silva	1651770	PROPES	Membro
Leniezia Cassia Duarte da Silva	1779017	PROEX	Membro
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	PROAD	Membro
Liliane Silva Pena Oliveira	1837074	GABINETE DA REITORIA	Membro

Art. 3º A Prorrogar por mais **15 (quinze) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 2906/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13/11/2023.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/11/2023 13:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610562
Código de Autenticação: f5c630f770

PORTARIA 2910/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2911/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando:

- O art. 11. da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022;

- O Edital Nº 184/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e

- O Ofício Nº 348/2023 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, a servidora **Adriane Pereira Leão de Lima,** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Eventos, Matrícula SIAPE n. 3302709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, ***Campus* Cáceres** para esta **Reitoria**, nos termos do inciso II, do artigo 4º e artigo 10, inciso I da Resolução IFMT nº 110/2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/11/2023 13:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610539
Código de Autenticação: 58540b7a0f

PORTARIA 2911/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2912/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23196.001879.2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **DENILSON BOTELHO DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2655467, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio deste IFMT, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **DANIEL DOMINGOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 1957717, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, para exercer a função comissionada de do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/11/2023 14:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610561
Código de Autenticação: 90aba1e06f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2913/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23191.001533.2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ADRIANE PEREIRA LEÃO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 3302709, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 01.

Art. 2º Designar a servidora **JANSLEY MARTINS OLMEDO**, matrícula SIAPE nº 3373765, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Eventos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/11/2023 15:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610651
Código de Autenticação: b4a63362c9

PORTARIA 2913/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2914/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/09/2023:

JANAINA MATOSO SANTOS

SIAPE nº **1134959**

Da Classe **"D III" Nível "01"**, para a Classe **"D III" Nível "02"**

Processo: **23749.000816.2023-90**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/11/2023 17:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610812
Código de Autenticação: 90e806856e

PORTARIA 2914/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2915/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/09/2023:

SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR COSTA

SIAPE nº **1862573**

Da Classe **"D IV" Nível "01"**, para a Classe **"D IV" Nível "02"**

Processo: **23196.001322.2023-26**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/11/2023 17:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610795
Código de Autenticação: a4a51b94ea

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2916/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021 de 28.04.2021, publicado no D.O.U de 29.04.2021; e considerando os Processos nº 23188.003611.2023-69 e 23188.003612.2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1246455	Andrew Ribeiro Silva	Analista de Tecnologia da Informação	01	02	20/11/2023
3291214	Lucas Guilherme Santos Silva	Técnico de Laboratório - Área	01	02	23/11/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Júnior
Reitor Substituto Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/11/2023 17:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610762
Código de Autenticação: 6c73d8a6f5

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2917/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2023:

SONIA BIAGGI ALVES DE ALENCAR

SIAPE nº **1577855**

Da Classe **"D IV" Nível "01"**, para a Classe **"D IV" Nível "02"**

Processo: **23194.004365.2023-83**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 14/11/2023 08:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610824
Código de Autenticação: 4553e6a680

PORTARIA 2917/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2918/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº 23753.000430.2023-19, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 2418/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à exploração de cantina/lanchonete do IFMT – Campus avançado de Tangará da Serra, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Jeicielly Maximiano Rodrigues Velter	3292502	TGA-GAB	***Presidente*** - Demandante
Dejandir Alves de Almeida	1990099	TGA-BIB	***Membro*** - Representante da Área Técnica
Camila Beatriz Bennemann	2105988	TGA-DAP	***Membro*** - Representante da Área Administrativa

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 08:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610314
Código de Autenticação: bef2022cd3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2919/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.004181.2023-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 67/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.255.350/0001-52, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens terrestres em âmbito intermunicipal e interestadual, conforme descrito no Termo de Referência, para atender às necessidades do Instituto Federal de Mato Grosso, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Luciano Borges Sampaio (1837334)	Salma Nobre de Sousa (1217431)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas (1756025)	Thiago Costa Campos (1584787)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 08:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610328
Código de Autenticação: 0bbd4fc1b6

PORTARIA 2919/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2920/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000547.2022-11, resolve:

Art. 1º Alterar a portaria 136/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 03/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a a empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.834.039/0001-20, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administravo (contínuo) e Agente de Portaria, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

Função	**Titular**	**Substituto**
Fiscal Administrativo	Dejandir Alves de Almeida 1990099	Camila Beatriz Bennemann 2105988
Fiscal Técnico	Débora Neves de Melo 1778031	Luis Claudio Alves Viana 2653247
Gestor de Execução do Contrato	Michelle Fernanda Martin 2088068	Camila Beatriz Bennemann 2105988

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 10:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611067
Código de Autenticação: 7a95298b3c

PORTARIA 2920/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2921/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº23188.002539.2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor, abaixo relacionado, como membro dos Mentores de Plataforma do Centro de Idiomas do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Campus
Luiz Guilherme Souza Lima	2112711	Reitoria

Art. 2º A Portaria de Mentores de Plataforma - Centro de Idiomas do IFMT , passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Campus
Stefano Grizzo Onofre	3246138	Alta Floresta
Edison Gomes Junior	3246067	Avançado de Diamantino
Ana Flávia de Morais Faria Oliveira	3246339	Avançado de Guarantã do Norte
Leandro Marcos Lassen	3303455	Avançado de Lucas do Rio Verde
Mirella Monique Soares	1044424	Avançado de Sinop
Isaú Ferreira Veloso Filho	1386859	Avançado de Tangará da Serra
Rafael José Triches Nunes	1837881	Barra do Garças
João Vanes da Silva Tobias	2152390	Cáceres - Professor Olegário Baldo
Mario Ferreira de Brito	1140568	Campo Novo do Parecis
Maiza Helena Condé de Souza Mello	1051646	Confresa
Edson Gomes Evangelista Dalla Nora	1957665	Cuiabá - Bela Vista
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Ana Cláudia de Moraes Salles	3222549	Juína

Elexandra Martins de Souza Amaral	1320662	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Renata Kelli Modesto Fernandes	1135275	Primavera do Leste
Julianna Bezerra Vital	1545528	Rondonópolis
Kenny Wesley da Silva	2392556	São Vicente
Sinara Dal Magro	2949192	Sorriso
Tiago Borges de Lima	1690322	Várzea Grande
Daniela Cauduro Bianchi	2112711	Reitoria

Art. 3º Permanece inalterados os demais dispositivos da Portaria IFMT nº 2.684, de 16/10/2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 14:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611269
Código de Autenticação: fd71b35f23

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2922/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004238.2022-82;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, na **Comissão Central do WorkIF 2023**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Silvana Santos da Cruz	2077525	Membro

Art. 2º A **Comissão Central do WorkIF 2023**, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Presidente
Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Membro
Sônia Regina Guimarães da Fonseca	272327	Membro
Leno Grazianny Fragoso de Moraes	3012056	Membro
Jessica Fernanda de Lima Monge	1864945	Membro
Pamella Elis Bandeira	2089490	Membro
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
Silvana de Alencar Silva	1651770	Membro
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Membro
Fernanda Marques Caldeira	1580030	Membro
Ana Izabel Duarte Lima Neves	2393230	Membro
Eliel Batista da Silva	2244761	Membro
Vitale Joanoni Neto	1220728	Membro
Eneida Costa Queiroz	272509	Membro
Gilcélio Luiz Peres	1653583	Membro
Renata Francisca Ferreira Lopes	2028121	Membro
Natalia Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	Membro
Wiliana Mendes Santos	2152552	Membro
Renata Cristina dos Santos	2158197	Membro
Cláudio Márcio da Silva	1791556	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	Membro
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	Membro
Silvana Santos da Cruz	2077525	Membro

Art. 3º Permanece inalterados os demais dispositivos da Portaria IFMT nº 821/2023, de 11/04/2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 14:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611256
Código de Autenticação: 1e79b7fa51

PORTARIA 2922/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2923/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o Processo 23188.004340.2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 2878/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de novembro de 2023, que tornou sem efeito a Portaria 2273/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de setembro de 2023, que anulou a Portaria 1180/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2022, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **Jackson Pereira Junior,** ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE nº **1204148**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **São Vicente**, pelo período de **3 (três)** anos, **a partir de 13.05.2022**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 14:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611250
Código de Autenticação: 309ae10293

PORTARIA 2923/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2924/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23196.001954.2023-90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rosy Pereira dos Santos	1631188	Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	FG 02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 14:13:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611245
Código de Autenticação: 0dcf1c5c4c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2925/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002746.2023-06;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Karine Alves de Sousa	1674433	Coordenadora de Atendimento ao Estudante do Centro de Referência de Campo Verde	FG 02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 14:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611229
Código de Autenticação: 8c8a8b3ce1

PORTARIA 2925/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2926/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta nos Processos nºs 23188.000976.2021-70 e 23188.002147.2021-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 35/2022 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a a empresa **ENGEW SERVIÇOS TÉCNICOS DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ 26.202.142/0001-25, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Reitoria*, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Bruno Neves de Campos 3162651	Sebastião Henrique do Nascimento 1096316
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas 1756025	Rose Mary de Oliveira Ronchi 2401613

Art. 2º Revogar as Portarias nº 2168/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 202 e nº 758/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 14:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611150
Código de Autenticação: 0e8e3faa00

PORTARIA 2926/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2927/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000979.2023-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lucineia Rosa Soares**, ocupante do cargo de **Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais**, Matrícula SIAPE nº **2105178**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Sorriso**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **16.11.2023 a 15.12.2023**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **19.03.2014 a 22.03.2019.**

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 14:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611093
Código de Autenticação: 6a2935c55e

PORTARIA 2927/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2928/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23194.003637.2023-28;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1654965	Paulino Ferreira Filho	Técnico em Assuntos Educacionais	10	11	08/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 15:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611346
Código de Autenticação: ddba2911e3

PORTARIA 2928/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2929/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23747.000985.2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1248127	Francis Marla Barbosa da Silva Santana	Assistente em Administração	01	02	20/11/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 15:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611335
Código de Autenticação: 82792d71aa

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2930/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo n° 23188.001882.2023-80, e o Ofício nº 26/2023 - RTR-PTM/RTR-DCF/RTR-DORC/RTR-PROAD/RTR/IFMT - Portaria 1.203/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 1203, de 23.05.2023, publicada no Boletim de Serviço n° 04/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.001882.2023-80, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2263/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023;

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1203, de 23.05.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/11/2023 07:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610334
Código de Autenticação: dd2baf69b3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2931/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 159/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 17/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os membros, abaixo relacionados, da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE) 2023/2026, conforme segue:

Unidade/Campus	Servidor	Matrícula SIAPE nº	Membro
Reitoria	Gisele Cristina Lopes Rosinke	1892397	Suplente
Avançado de Lucas do Rio Verde	Matheus Junior Silva e Souza	3337314	Titular
Alta Floresta	Fabrício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Suplente

Art. 2º A **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE) 2023/2026**, passa a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Servidor	Matrícula SIAPE nº	Membro
Reitoria	Eliane de Campos Rodrigues	1900740	Titular
	Michelle Gozzi	2892097	Suplente
Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Venicius Correa do Prado	2996799	Titular
	Douglas Neves da Silva	1498423	Suplente
São Vicente	Alipio Saraiva	3328118	Titular
	Anderson Olympio Umbelino de Lima	2268215	Suplente
Cáceres - Professor Olegário Baldo	Maira Cristina Mauriz Pinheiro	2608408	Titular
	Emerson Neves da Silva	1122177	Suplente
Cuiabá - Bela Vista	Paulo Alves de Oliveira	2090546	Titular
	Joelson Viana Sodré	2120620	Suplente
Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Danilo Gonçalves de Campos	2119919	Titular
	Isabel Cristina Silva	1837065	Suplente
Campo Novo do Parecis	Dayana Luiza Schwerz	2309346	Titular
	Rafael Freier	2247787	Suplente
Juína	Otoniel Nacimento de Souza	1180964	Titular
	Weber Lara Lima da Silva	1051972	Suplente
Confresa	Elisabeth Pinheiro da Silva	1900568	Titular
	Cristine Moraes dos Anjos	2958384	Suplente
Rondonópolis	Danielly Gonçalves Guimarães	2090363	Titular
	Alex Bruno Oliveira Silva	2393417	Suplente
Sorriso	Juliana Borges Alexandre	1958832	Titular
	Helder da Silva Melo	3161931	Suplente
Várzea Grande	Paulo Helder Martins Leite	3086586	Titular
	Karinne Naves Fagundes	2411364	Suplente
Barra do Garças	Flavia Lorena Brito	1911306	Titular

	Diego Oliveira Rosa	2090704	Suplente
Primavera do Leste	Adelmo Carlos Ciqueira Silva	2383551	Titular
	Jhessika Melo dos Santos	3062900	Suplente
Alta Floresta	Thaquiana Salomão Machado	2114947	Titular
	Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466	Suplente
Avançado de Tangará da Serra	Willian Ramos de Oliveira	2391737	Titular
	Luís Claudio Alves Viana	2653247	Suplente
Avançado de Diamantino	Túlio Martinez Santos	1067722	Titular
	Adalgiza Ignacio	2085448	Suplente
Avançado de Lucas do Rio Verde	Janderson Felipe Oliveira e Silva	3351296	Titular
	Geiziquele de Lima	2269466	Suplente
Avançado de Sinop	Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Titular
	Viviane Lazarini Baldan	2091270	Suplente
Avançado de Guarantã do Norte	Josiele Maiara Fuzinato	3291346	Titular
	Aparecida Maria Santos Guimarães	3289466	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.695, de 10/07/2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/11/2023 08:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574952
Código de Autenticação: 4178a03874

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2932/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23189.002058.2022-56, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve :

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 11.834.039/0001-20**, na modalidade de suspensão de licitar e contratar com o órgão (IFMT) pelo prazo de 1 (um) ano;

Art. 2º A aplicação da sanção, se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações assumidas nas Cláusula Décima do Contrato 02/2022 e do item "19" do Termo de Referência, do Pregão Eletrônico SRP Nº. 01/2021 - UASG 158950 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças, ao inexecutar parcialmente as obrigações assumidas e ensejar o retardamento da execução do objeto, assim como no Inciso III do Artº. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/11/2023 09:38:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611658
Código de Autenticação: 5c81ad1338

PORTARIA 2932/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2933/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004325.2023-11;

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão de Elaboração de Minuta de Política de Backup no IFMT no âmbito do IFMT**, conforme segue:

Servidores	Matrícula SIAPE nº	Membro Representante	Função
Rodrigo Pacheco Guedes	1755230	DSTI-Equipe Infraestrutura	Responsável

Art. 2º A comissão terá **15 (quinze) dias úteis** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/11/2023 10:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611818
Código de Autenticação: 5b8b141453

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2934/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004325.2023-11;

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão de Elaboração de Minuta de Política de Backup no IFMT no âmbito do IFMT**, conforme segue:

Servidores	Matrícula SIAPE nº	Membro Representante	Função
Rodrigo Pacheco Guedes	2089990	DSTI-Equipe Infraestrutura	Responsável

Art. 2º A comissão terá **15 (quinze) dias úteis** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º A Tornar sem efeito a Portaria nº 2.933/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/11/2023 11:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611832
Código de Autenticação: 8bc39056a5

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2935/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004324.2023-76;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração de Minuta de Política de Gestão de Redes de Dados no âmbito do IFMT** , conforme segue:

Servidores	Matrícula SIAPE nº	Membro Representante	Função
Clayton Ricardo Franceschetto	1661976	DSTI-Equipe Infraestrutura	Presidente
Rodrigo Pacheco Guedes	2089990		Membro
Leonardo Teofilo Pignati	1921632		Membro
Celio Almeida Santana Silva	3816939		Membro

Art. 2º A comissão terá **15 (quinze) dias úteis** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/11/2023 13:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611827
Código de Autenticação: b88c993f9e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2936/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº **23748.001003.2023-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Evandro Rafael de Oliveira** , Matrícula SIAPE nº **3222828**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	HUGO DE LEON CARVALHO CEDRO
		ERMETE CAUDURO BIANCHI
	Externo	EDUARDO PALHARES JUNIOR
		WILLIAN FERREIRA DE SOUSA

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/11/2023 15:00:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609902
Código de Autenticação: a4de5efe2c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2937/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23748.001003.2023-27**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 09/08/2023**, ao servidor **Evandro Rafael de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3222828**, lotado no *Campus* **Primavera do Leste**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **II**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/11/2023 15:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611988
Código de Autenticação: 235f503b9b

PORTARIA 2937/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2938/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo n. 23188.002655.2021-18;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão, por 60 (sessenta) dias, ao servidor **PAULINO FERREIRA FILHO** , Matrícula SIAPE nº 1654965, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pela inobservância do disposto nos incisos IX e XI do artigo 116 e inciso V, do artigo 117, ambos da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/11/2023 15:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610111
Código de Autenticação: b904dcba80

PORTARIA 2938/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2939/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23194.004301.2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Paulo Daniel Curti de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1797249, lotado no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **21.11.2023 a 25.11.2023**, incluindo o período de trânsito, para participar no "XLIII Congresso Nacional e XXVIII Internacional de Geografia da Sociedade Chilena de Ciências Geográficas", na cidade de Valdívia-Chile.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.
Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finaldiade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/11/2023 15:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612068
Código de Autenticação: 76f9f3de2b

PORTARIA 2939/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2940/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004369.2023-41;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Anual de Inventário de Bens Patrimoniais 2023**, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Luiz Guilherme Souza Lima	1960427	PROAD	Presidente
Isabela Silva Campos	3689119	PROEX	Membro
Luiz Fernando Andrade Lima Junior	1084957	PROPESSOAS	Membro
Arlindo Braga	3105941	PROPESSOAS	Membro
Roni Rodrigues da Silva	1659619	PROPESSOAS	Membro
Margarido Sebastião Vilarinho Neto	1056451	DSTI	Membro
Eliel Batista da Silva	2244761	PROPES	Membro
Eliane de Campos Rodrigues	1900740	PROEN	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/11/2023 16:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612095
Código de Autenticação: 770b6e90c4

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2941/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o processo n.º 23197.002022.2023-54

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o usufruto de férias do servidor Ben Hur Cardoso, ocupante do cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO (CMEBT) , Matrícula SIAPE nº 2444855, atualmente pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, por motivo de licença para tratamento de saúde (processo 23198.001783.2022-06).

As férias devem ser regularizadas da seguinte maneira:

Exercício	Parcela	Dias	Período lançado Siape		Período a ser Reprogramado via Portaria	
			Início	Término	Início	Término
2021	3ª	7	26/12/2022	01/01/2023	29/12/2023	04/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/11/2023 17:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612151
Código de Autenticação: 600f9dd533

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2942/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.003657.2023-88;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para Revisão da Resolução 21/2014 – RTR/CONSUP/RTR/IFMT**, referente aos critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Função
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Presidente
Marco Antonio Vieira Morais	2531182	Membro - Representante CPPD
Claudia Marques da Paz dos Santos	1749493	Membro
Ed Wilson Tavares Ferreira	1317271	Membro

Art. 2º A Comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/11/2023 10:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612372
Código de Autenticação: b6f45d8d62

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2943/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23197.002462.2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elenice de Lima Fernandes**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1729862**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **São Vicente**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **20.11.2023 a 19.12.2023**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **30.09.2014 a 07.10.2019.**

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/11/2023 10:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612507
Código de Autenticação: 6b743ff21a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2944/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23748.000364.2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Dorian Gerstberger**, ocupante do cargo de **Tecnólogo-Formação**, Matrícula SIAPE nº **2212254**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **Primavera do Leste**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **20.11.2023 a 19.12.2023**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **16.03.2015 a 13.03.2020.**

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/11/2023 10:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612516
Código de Autenticação: 5c3af50bff

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2945/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23788.000750.2023-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 12/10/2023**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Alexandre Lôpo de Araújo,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3062202**, lotado no Campus **Avançado de Guarantã do Norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Profissional** em **Nutrição e Produção Animal** , pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF SUDESTE MG.**

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/11/2023 13:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612512
Código de Autenticação: 88ac72c234

PORTARIA 2945/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2946/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta nos Processo nº 23753.000143.2023-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 64/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a a empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** , inscrita no CNPJ 76.535.764/0001-43, que tem por objeto a Contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus *Avançado Tangará da Serra*, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Willian Ramos de Oliveira 2391737	Daniel Silva Dalberto 1919910
Gestor de Execução do Contrato	Michelle Fernanda Martin 2088068	Camila Beatriz Bennemann 2105988

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/11/2023 13:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612415
Código de Autenticação: 3ee35cd2c6

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2947/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23748.001422.2023-69;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 13 de novembro de 2023, o servidor **ANDRE LUIZ GARCIA HOLPERT**, matrícula SIAPE nº 1120928, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Primavera do Leste, do cargo de Diretor de Administração e Planejamento, código CD 04.

Art. 2º Nomear o servidor **FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES** , matrícula SIAPE nº 2958956, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, código CD 04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/11/2023 13:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612620
Código de Autenticação: 62f06e0576

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2948/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004205.2023-13;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação dos Critérios de Seleção do Edital nº 207/2023** , que trata de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) ou pós-doutorado, no país ou no exterior, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Roni Rodrigues da Silva	1659619	PROPESSOAS/ESFOR	Presidente
Josiele Maiara Fuzinato	3291346	CIS	Membro
Adriano Breunig	1219357	PROEN	Membro
Silvana de Alencar Silva	1651770	PROPES	Membro
Leniezia Cassia Duarte da Silva	1779017	PROEX	Membro
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	PROAD	Membro
Liliane Silva Pena Oliveira	1837074	GABINETE DA REITORIA	Membro

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 2.819, de 01/11/2023 e a Portaria IFMT nº 2910, de 13/11/2023.

Art. 3º A comissão terá **15 (quinze) dias úteis** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/11/2023 10:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611911
Código de Autenticação: 572b3018bd

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2949/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23751.000797.2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maria Eduarda Santos Aranega	3334845	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/11/2023 10:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613497
Código de Autenticação: c02791a377

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2950/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23190.001570.2023-27;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ADEMIL IVO DE LIMA** , matrícula SIAPE nº 1106647, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **RENATO LUIZ DA SILVA COSTA** , matrícula SIAPE nº 1769708, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/11/2023 10:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613322
Código de Autenticação: 0822e01e64

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2951/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº 23444.001074.2023-44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na área de engenharia para edificação de quadra poliesportiva coberta com vestiário para atender o IFMT – Campus Sorriso, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Claudir von Dentz	2871816	SRS-DAP	***Presidente*** - Demandante
Fatima Elizabete dos Reis Matias	2520139	RTR-EINFRA	***Membro*** - Representante da Área Técnica
Pamella Elis Bandeira	2089490	RTR-PROAD	***Membro*** - Representante da Área Administrativa
Thiago Costa Campos	1584787	RTR-PROAD	***Membro*** - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/11/2023 11:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613311
Código de Autenticação: 361fae8721

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2952/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000641.2023-24**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 12/07/2023**, à servidora **Vanessa de Oliveira Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3347189**, lotada no *Campus* **Juína**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/11/2023 16:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613780
Código de Autenticação: 472ed3e9d7

PORTARIA 2952/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2953/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23751.000798.2023-05;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Janderson Felipe Oliveira e Silva	3351296	Coordenador de Administração e Planejamento	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/11/2023 16:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613650
Código de Autenticação: 8107e66bfc

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2954/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Luiz Fernando Andrade Lima Junior	1084957	E - I	E - II	28.11.2023	23188.003939.2023-85

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/11/2023 16:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613790
Código de Autenticação: b71b981b13

PORTARIA 2954/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2955/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23188.003646.2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Claudia Marques da Paz dos Santos**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1749493**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **01.12.2023 a 30.12.2023**, totalizando **3 0** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **05.01.2015 a 03.01.2020.**

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/11/2023 16:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613774
Código de Autenticação: 3e2c3a5d70

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2956/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23195.000641.2023-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Vanessa de Oliveira Pereira dos Santos**, Matrícula SIAPE nº **3347189**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	PAULO GUILHERME BATISTA SHIOTA
		JAQUELINE DA SILVA DUARTE APPOLARI
	Externo	JOSE CARLOS DA COSTA
		RONALDO FERNANDES AYRES JUNIOR

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/11/2023 16:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613724
Código de Autenticação: a207aadcc6

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2957/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23197.002700.2023-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 06/11/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Filipe dos Santos Cipriano**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1143217**, lotado no *Campus* **São Vicente**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** em **Zootecnia**, pela **Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/11/2023 16:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613940
Código de Autenticação: 5d64d7887a

PORTARIA 2957/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2958/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.001205.2023-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 27.10.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Helen Vanessa Peixoto Costa**, Matrícula SIAPE nº **1000689**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, lotada neste IFMT – *Campus* Alta Floresta, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Especialização *Lato Sensu* em **MBA em Gestão Escolar**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 08:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614024
Código de Autenticação: c92e4673ee

PORTARIA 2958/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2959/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23198.001786.2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 10.10.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **João Paulo Soares Alves**, Matrícula SIAPE nº **1384722**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado neste IFMT – Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Especialização *Lato Sensu* em **Direito Administrativo**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 08:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614009
Código de Autenticação: 05cf2f2af7

PORTARIA 2959/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2960/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23747.001051.2023-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 18.09.2023**, à servidora **Rejane Souza de Assuncao de Campos**, Matrícula SIAPE nº **3364037**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* **Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **20**% (**vinte por cento**) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Especialização em **Diversidade e Educação Inclusiva no Contexto das Ciências Naturais.**

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 08:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613938
Código de Autenticação: 903a194270

PORTARIA 2960/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2961/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004433.2023-93;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão elaboradora do Regulamento do Programa de Incentivo à Qualificação Profissional de Servidores do IFMT**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Erica Baleroni Pacheco	1755230	PROPESSOAS	Presidente
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	PROAD	Membro
Ana Izabel Duarte Lima Neves	2393230	PROEN	Membro
Bruno Jose de Amorim Coutinho	1444542	PROEX	Membro
Silvana de Alencar Silva	1651770	PROPES	Membro
Josiele Maiara Fuzinato	3291346	CIS	Membro
Guidson Coelho de Andrade	1093085	CPPD	Membro

Art. 2º A comissão terá **45 (quarenta e cinco) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 10:13:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614245
Código de Autenticação: f8bb3fc031

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2962/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23788.000828.2023-58;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 23 de novembro de 2023, o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
João Victor Ribeiro da Silva	3339121	Coordenador de Extensão	FG 05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 10:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614217
Código de Autenticação: 2ca71d8fcc

PORTARIA 2962/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2963/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23190.001519.2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover,** a pedido e mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do inciso II do art. 4º da Resolução Consup/IFMT nº 110/2022:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1895029	Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	São Vicente	Bela Vista
1654998	Francis Elpi de Oliveira Nascimento		Bela Vista	São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 11:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614418
Código de Autenticação: 56c16d7b1a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2964/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Josiele Maiara Fuzinato	3291346	E - I	E - II	23.11.2023	23788.000790.2023-13

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 14:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614595
Código de Autenticação: eab124db9d

PORTARIA 2964/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2965/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23188.004297.2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, a Cooperação Técnica prestado pelo servidor **Noel Flavio Costa Ferreira**, Matricula SIAPE n.º 2191662, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva, com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, **a partir de 11.01.2024.**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 14:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614538
Código de Autenticação: 66fdb4a5e8

PORTARIA 2965/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2966/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002995.2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na estrutura organizacional do IFMT, Função Gratificada - FG 4, com fins de adequação da estrutura nos Sistemas SIORG, EORG e SIAPE, conforme disposições a seguir:

Nº	Campus	Nome da Coordenação	Função
01	Campus São Vicente	Coordenação de Apoio ao Ensino do Centro de Referência de Campo Verde	FG 4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 14:36:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614510
Código de Autenticação: dba3902779

PORTARIA 2966/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2967/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº 23751.000791.2023-85, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para aquisição de ambiente para banheiros masculino e feminino para atendimento das atividades de educação física *do IFMT* - Campus *Avançado* Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
João Vicente Neto	1097243	LRV-DG	***Presidente*** - Demandante
Marcela Ariete dos Santos	3608185	LRV-ENS	***Membro*** - Representante da Área Técnica
Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio	1277632	LRV-COM	***Membro*** - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 14:45:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614129
Código de Autenticação: cdedd9e72a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2968/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23188.004097.2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, a Cooperação Técnica prestada pela servidora **Sheyla Varela Lucena**, Matrícula SIAPE n. 1112380, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, **a partir de 02.11.2023.**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 14:52:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613286
Código de Autenticação: 07e777de23

PORTARIA 2968/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2969/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23195.001018.2023-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 17.10.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora Alessandra Ferreira Mota, Matrícula SIAPE nº 1269034, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada neste IFMT – *Campus* Juína, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado em Educação.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 14:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614639
Código de Autenticação: 7269f4298d

PORTARIA 2969/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2970/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.001493.2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Michelle de Oliveira Costa**, ocupante do cargo de **Tecnólogo - Formação**, Matrícula SIAPE nº **1882001**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Cuiabá - Bela Vista**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **30.11.2023 a 29.12.2023**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2° (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **31.07.2016 a 29.07.2021**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 15:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614693
Código de Autenticação: ffddd64bb7

PORTARIA 2970/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2971/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Alta Floresta, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	1248127	D - I	D - II	20.11.2023	23747.001251.2023-88

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 15:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614746
Código de Autenticação: bab13702dd

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2972/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/05/2023:

LEANDRO MIRANDA

SIAPE nº **1505727**

Da Classe **"D IV" Nível "02"**, para a Classe **"D IV" Nível "03"**

Processo: **23189.000799.2023-83**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 15:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614760
Código de Autenticação: 43b46f9c94

PORTARIA 2972/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2973/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Cáceres - Profº Olegário Baldo, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Andressa Juliana da Silva	3292197	D - I	D - II	30.11.2023	23191.001537.2023-97

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 16:30:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614770
Código de Autenticação: 5db18069ff

PORTARIA 2973/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2974/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.002625.2023-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 25.10.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Danielly Maria Goncalves**, Matrícula SIAPE nº 3337181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus* São Vicente, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Gestão Escolar.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 16:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614844
Código de Autenticação: f723fd1d56

PORTARIA 2974/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2975/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	3292244	D - I	D - II	01.12.2023	23198.001966.2023-02

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 16:31:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614836
Código de Autenticação: 10d19434ab

PORTARIA 2975/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2976/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23191.001522.2023-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 08/11/2023**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Admilson Costa da Cunha,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1626277**, lotado no Campus **Cáceres**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** em **Ciência e Tecnologia dos Alimentos,** pela **Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/11/2023 16:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614829
Código de Autenticação: e90ae05910

PORTARIA 2976/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2977/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo n. 23196.001132.2023-17** e o parecer da Junta Médica Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover,** a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor **Denilson Botelho da Cruz**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2655467, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Rondonópolis** para o ***Campus* Várzea Grande**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 4º da Resolução IFMT nº 110/2022 e alínea *b,* inciso III, do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2° Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 10:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615021
Código de Autenticação: f21dd9bd2c

PORTARIA 2977/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2978/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23198.001880.2023-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 30/10/2023**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Thiago Rafael da Costa Santos,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2204375**, lotado no Campus **Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** em **Artes**, pela **Universidade de São Paulo - USP**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 10:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614944
Código de Autenticação: 5e60186ac8

PORTARIA 2978/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2979/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/08/2023:

DANIEL DA COSTA E FARIA

SIAPE nº **2680702**

Da Classe **"D II", Nível "02",** para a Classe **"D III" Nível "01"**

Processo: **23750.000579.2023-28**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 10:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614894
Código de Autenticação: 78ce26ee1b

PORTARIA 2979/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2980/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23198.001817.2023-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 01/11/2023**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **marcos Thiago Graciani,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3350444**, lotado no Campus **Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** em **Ciências**, pela **Universidade de São Paulo - USP**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 10:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614925
Código de Autenticação: 3b1af6b609

PORTARIA 2980/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2981/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23788.000774.2023-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 07/11/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Juan Piero Antonio Raphael**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1215567**, lotado no *Campus* **Avançado de Guarantã do Norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** em **Agronomia**, pela **Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 10:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614898
Código de Autenticação: 19555167be

PORTARIA 2981/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2982/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23749.001533.2023-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 14.11.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora Carminha Aparecida Visquetti, Matrícula SIAPE nº 2002294, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada neste IFMT – *Campus* Várzea Grande, para o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado em Educação.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 10:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614916
Código de Autenticação: e22bcbf23f

PORTARIA 2982/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2983/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam no Processo n. 23188.004064.2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **Cesar de Albuquerque Silva**, Matrícula SIAPE n. 272491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva para exercício na Superintendência Regional do Trabalho de Mato Grosso pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 11:16:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615134
Código de Autenticação: 18c91bd85b

PORTARIA 2983/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2984/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o processo 23188.001561.2023-85, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 70/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **S. P. JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 09.033.090/0001-91, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, visando atender a demanda de registros da banca de prova prática, bancas de heteroidentificação e bancas de desempenho didático dos concursos públicos de Técnico-Administrativo em Educação e do Concurso Público para os cargos de docentes, executado pela Diretoria de Política de Ingresso e Seleções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico e Gestor de Execução do Contrato	Elisângela Maria da Silva 1091393	Katia Ferreira Santos 3011992

Art. 2º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 14:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615201
Código de Autenticação: 3b11132473

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2985/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002775.2023-60;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **JOÃO VITOR GOMES DIAS**, matrícula SIAPE nº 3291684, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função gratificada de Secretário da Direção-Geral, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **JOÃO VITOR GOMES DIAS**, matrícula SIAPE nº 3291684, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador do Gabinete, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 14:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614524
Código de Autenticação: c304fc4a45

PORTARIA 2985/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2986/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002764.2023-80;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MADSON AMORIM DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 1493587, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **MADSON AMORIM DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 1493587, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio à Extensão, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 14:11:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614518
Código de Autenticação: 4d1921cc3b

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2987/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE

Art. 1º Atualizar as informações dos servidores lotados ou em exercício na Reitoria em novembro de 2023, conforme a estrutura organizacional abaixo descrita:

1. REITOR – CD – 0001

Julio César dos Santos – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1748959 (servidor lotado no *Campus* Alta Floresta em exercício de cargo de Reitor) – **Reitor**

2. Gabinete

2.1. Chefia de Gabinete /CG – CD – 0003

Liliane Silva Pena Oliveira – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1837074 (servidora lotada no *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste em exercício de cargo de Chefe de Gabinete) – **Chefe de Gabinete**

Rafael Luiz Viegas dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1578165

2.2. Secretaria dos Colegiados (CODIR/CONSUP/CONSEPE) – FG0002

Terezinha Hota da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2220214 – **Secretária dos Colegiados**

2.3. Secretaria do Gabinete – FG0001

Maria Cristina da Silva – Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1505052 (servidora lotada no *Campus* Cuiabá - Bela Vista em lotação provisória na Reitoria) – **Secretária do Gabinete**

2.4. Assessoria Geral do Gabinete – FG0001

Edson Jerônimo Nobre – Auditor – Matrícula Siape: 6272438 – **Assessor**

3. Diretoria Executiva

3.1. Diretor Executivo / DEX – CD – 0003

Cristovam Albano da Silva Junior – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1545934 (servidor lotado no *Campus* Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício de cargo de Direção) – **Diretor**

Sandrine Robadey Huback – Revisor de Texto – Matrícula Siape: 2393691

Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1771507 (servidor lotado no *Campus* Rondonópolis, com lotação provisória na Reitoria)

3.2. Departamento de Comunicação Social/DECOM – CD – 0004

Natália Ferraz Pavanelli Ormond – Relações Públicas – Matrícula Siape: 2277935 – **Chefe de Departamento**

Juliana Michaela Leite Vieira – Jornalista – Matrícula Siape: 1778164 - Em afastamento para pós-graduação.

Lucas Guilherme Santos Silva – Técnico de Laboratório de Eventos - Matrícula Siape: 3291214

Orismeire Lucia Zanelato – Jornalista – Matrícula Siape: 2424149

Saulo Nobre de Souza – Técnico em Audiovisual – Matrícula Siape: 1755848

Janaina Maria Ferri Candea Saldanha – Programadora Visual - Matrícula Siape: 2063132

3.2.1. Coordenação Geral de Comunicação – FG0004

Moisés de Jesus – Diagramador – Matrícula Siape: 2312694 – **Coordenador**

3.3. Corregedoria / CORREG – CD – 0004

Mayara Bárbara da Silva – Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1669265 – **Corregedora**

Cleiton Pereira Alves – Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 2318726 - Em afastamento para pós-graduação

Josykelly Karoline Antunes Arruda – Tecnólogo-Formação – Matrícula 3008428

Mônica Danieli Ramos Pereira de Queiroz – Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 2158934 (servidora requisitada para exercício na Superintendência Estadual de Mato Grosso da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

3.3.1. Coordenação de Apoio a Corregedoria – FG0005

Hágata Guimarães de Andrade – Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 1950877 – **Coordenadora**

3.4. Ouvidoria / SIC – FG – 0001

Marcos Vinicius Rodrigues Davino – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2107587 – **Ouvidor/Autoridade Monitoramento SIC**

4. Pró-Reitorias

4.1. Pró-Reitoria de Ensino / PROEN – CD 0002

Luciana Maria Klamt – Pedagoga – Matrícula Siape: 2096811 – **Pró-reitora**

4.1.1 Apoio à Pró-Reitoria de Ensino

Eliane de Campos Rodrigues - Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1900740

4.1.2. Coordenação de Sistemas Acadêmicos – FG0001

Paulo Roger Roseno Dias – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1807729 – **Coordenador**

Gilberto de Oliveira Torres – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2414804

Lilian Maria Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1584754 (em lotação provisória no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva)

4.1.3. Coordenação de Suporte Acadêmico e Registro de Diplomas – FG0001

Michelle Gozzi – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2892097 – **Coordenadora**

Ana Izabel Duarte Lima Neves – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2393230

4.2 Diretoria de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio – CD – 0003

Lucas Santos Café – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2300707 (servidor lotado no *Campus* Primavera do Leste em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

4.2.1 Apoio a Diretoria de Ensino Médio

Silvia Maria dos Santos Stering – Pedagogo – Matrícula Siape: 1654986

Nair Mendes de Oliveira – Pedagogo – Matrícula Siape: 1791604

Daniela Fernandes da Silva – Técnica em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 2616640

4.3 Diretoria de Graduação – CD-0004

Ana Claudia Tasinaffo Alves – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2064239 (servidora lotada no *Campus* Rondonópolis em exercício de cargo de direção) – **Diretora**

4.3.1 Apoio a Diretoria de Graduação

Elizabeth da Cunha Filha – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1802077

Patricia Pereira da Silva Lopes – Pedagoga – Matrícula Siape: 2085643

Andreia Aparecida de Oliveira – Pedagoga – Matrícula Siape: 2090017

4.4 Diretoria de Política de Ingresso e Seleções – CD-0003

Elisangela Maria da Silva – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1091393 (servidora lotada no *Campus* Alta Floresta em exercício de cargo de direção) – **Diretora**

Kátia Ferreira Santos – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 3011992

4.4.1 Coordenador de Políticas de Ingresso – FG-0001

Ricardo Camargo de Souza - Técnico de Laboratório da Área de Informática – Matrícula Siape: 2340991 - **Coordenador**

4.4.2 Coordenador de Logística e Processamento – FG-0002

Mychel Wheverardo Araujo Pessoa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1789310 – **Coordenador**

4.5 Departamento de Regulação, Supervisão, e Acompanhamento de Avaliação de Cursos – CD – 0004

Adriano Breunig – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1219357 (servidor lotado no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício do cargo de direção) – **Chefe do Departamento**

4.5.1. Apoio ao Departamento de Regulação, Supervisão, e Acompanhamento de Avaliação de Cursos

Marcos Almeida de Faria – Tecnólogo em Gestão Pública – Matrícula Siape: 2545807

Caroline Martins Ojeda - Técnica em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1592039

5. Pró-Reitoria de Extensão / PROEX – CD-0002

Frankes Marcio Batista Siqueira – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1873469 (servidor lotado no *Campus* Cuiabá - Bela Vista em exercício de cargo de Pró-Reitor) – **Pró-reitor**

5.1. Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão – FG-0004

Isabela Silva Campos – Secretário Executivo – Matrícula Siape: 3689119 – **Secretária**

5.2 Gerência da Ativa Incubadora de Empresas

Léa Paula Vanessa Xavier Correa de Morais – Engenheiro Área – Agrônomo - Matrícula Siape: 1961355 - Em afastamento para pós-graduação

5.2.1 Apoio a Ativa Incubadora de Empresas

Leniezia Cassia Duarte da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1779017

5.3. Diretoria de Relações Interinstitucionais e Comunitárias Populares – CD - 0003

Hilda Regina Pereira Menezes Olea – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1033287 (servidora lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis em exercício de cargo de direção) – **Diretora**

5.3.1 Coordenação de Egressos e Relação Mundo do Trabalho – FG0001

Bruno José de Amorim Coutinho – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1444542 – **Coordenador**

Alexandre Canto Melo – Publicitário – Matrícula Siape: 2276488

5.3.2 Apoio a Programas e Projetos

Elenice dos Reis Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1802602

Dory Francelle da Silva Dias – Técnica em Secretariado – Matricula Siape: 2783529

5.4 Departamento de Cultura, Desporto e Lazer - CD - 0004

Paulo Sergio Sousa Costa – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2276091 (servidor lotado no *Campus* Avançado Sinop em exercício de cargo de direção) – **Chefe do Departamento**

6. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / PROPES – CD-0002

Epaminondas de Matos Magalhães – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1959866 (servidor lotado no *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste em exercício de cargo de Pró-Reitor) – **Pró-Reitor**

6.1. Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – FG-0004

Liana Deise da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1783753 – **Assessora**

6.2. Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – CD-0003

Erineudo de Lima Canuto – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1629632 (servidor lotado no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

Vitale Joanoni Neto – Professor do Magistério Superior da UFMT em Colaboração Técnica no IFMT - Matrícula Siape: 1220728

6.2.1 Apoio a Diretoria Pesquisa e Pós-Graduação.

Silvana Santos da Cruz – Administrador – Matrícula Siape: 2077525

Silvana de Alencar Silva – Pedagogo – Matrícula Siape: 1651770

6.2.2. Coordenação de Iniciação Científica / CIC – FG-0001

Eneida Costa Queiroz – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 272509 – **Coordenadora**

6.2.3. Apoio a Coordenação de Iniciação Científica

Diego Matias Escobar – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1533808 – Em afastamento para pós-graduação

6.3. Departamento de Inovação Tecnológica – CD-0004

6.3.1 Apoio ao Departamento de Inovação Tecnológica

Eliel Batista da Silva – Tecnólogo em Gestão Pública – Matrícula Siape: 2244761

7. Pró-Reitoria de Administração / PROAD – CD – 0002

João Germano Rosinke – Economista – Matrícula Siape: 1844035 (servidor lotado no *Campus* Sorriso em exercício de cargo de Pró-Reitor) – **Pró-Reitor**

Maria Carolina Silva de Arruda – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1659363 - Em afastamento para pós-graduação

Carlos Eduardo Santos – Administrador – Matrícula Siape: 1652840

7.1 Coordenação da Prefeitura da Reitoria – FG0001

Sebastião Henrique do Nascimento – Carpinteiro – Matrícula Siape: 1096316 – **Coordenador**

7.1.1 Coordenação de Apoio à Prefeitura da Reitoria – FG0005

Bruno Neves de Campos - Técnico em Eletrotécnica – Matrícula Siape: 3162651

7.2. Diretoria de Orçamento / DORC– CD – 0003

Vandervanio Osni Pacheco dos Santos – Contador – Matrícula Siape: 1811377 (servidor lotado no *Campus* Juína em exercício de cargo de Diretor) – **Diretor**

7.3. Departamento de Contabilidade e Finanças / DCF – CD – 0004

Rayonara Parente de Lima – Contador– Matrícula Siape: 1762769 – **Chefe de Departamento**

Solange Santana Belchior Schalm – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1886497

Jadde Auxiliadora de Amorim – Contador – Matrícula Siape: 1150084

Débora Lethicia da Silva Rezende Avila – Técnico em Contabilidade – Matrícula Siape: 3318974

Elizangela Cristina Magalhaes – Contador– Matrícula Siape: 2996831 (servidora em exercício provisório no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul)

7.3.1. Setor de Almoxarifado

Wesler Benedito Caporossi Costa Marques – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1761212

Luiz Guilherme Souza Lima – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1960427

José Ricardo Gonçalves Duarte – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 4600674 (servidor requisitado pelo Ministério da Cultura – MinC)

7.3.2. Setor de Patrimônio

Hebert Alexander Soares da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2151251

7.3.3 Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira / EXC – FG – 0001

Nelci Soeli Rader – Técnico em Contabilidade – Matrícula Siape: 2212227 – **Coordenadora**

Dagner Raffael Boaventura – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2793311

Salma Nobre de Sousa – Auxiliar em Administração – matrícula Siape: 2217431

Geniel Ribeiro Pinto – Assistente em Administração - matrícula Siape: 1647621

7.3.3.1. Coordenação de Compras e Registro de Passagens – FG – 0004

Luciano Borges Sampaio – Auxiliar de Biblioteca – Matrícula Siape: 1837334 – **Coordenador**

7.4 Diretoria de Administração / DADM – CD – 0003

Pâmella Elis Bandeira – Administrador – Matrícula Siape: 2089490 – **Diretora**

7.5. Departamento de Licitações e Contratos / DLC – CD – 0004

Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas – Administrador – Matrícula Siape: 1756025 – **Chefe de Departamento**

Helena Honorato Snowareski – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2151181

Rose Mary de Oliveira Ronchi – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 2401613

7.5.1 Coordenação Geral de Compras / COM – FG – 0001

Paulo César Ferreira de Moraes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2118258 – **Coordenador**

Marieli Gláucia da Silva Faleiro – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1915423

Thiago Costa Campos – Administrador – Matrícula Siape: 1584787

7.5.1.1 Coordenação de Procedimentos de Pesquisa de Preços – FG – 0004

Sebastião César Dias Gonçalves de Moura – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 1875879 – **Coordenador**

8. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas / PROPESSOAS – CD-0002

Leila Cimone Teodoro Alves – Bibliotecária-Documentalista – Matrícula Siape: 1669680 (servidora lotada no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de Pró-reitora) – **Pró-reitora**

Luana de Almeida Nascimento – Arquivista – Matrícula Siape: 3281740

Luiz Fernando Andrade Lima Junior – Arquivista – Matrícula Siape: 1084957

Marcilio Herculano da Costa – Arquivista – Matrícula Siape: 3340834

8.1. Diretoria de Gestão e Governança de Pessoas / DGGP – CD-0003

Mariana Tereza da Silva Scardini Barros – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1577104 – **Diretora**

Francislaine Darienzo Alves – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2148016 (em colaboração técnica no IFPR)

8.1.1. Coordenação de Apoio e Legislação e Normas / CALN – FG-0001

Thais Luiza Machado De Oliveira - Técnico em Secretariado - Matrícula Siape: 1587627 – **Coordenadora**

Matheus Junior Silva e Souza – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3337314

8.1.2. Apoio a Coordenação de Apoio e Legislação e Normas

Fernanda Dias Pessoa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3008941

Sierbe Goncalves dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3087361

8.1.3. Coordenação de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho / CSSQ - FG-0001

Crisanvania Luiz Gomes – Assistente Social – Matrícula Siape: 1584622 – **Coordenadora**

Arlindo Braga – Técnico em Segurança do Trabalho – Matrícula Siape: 3105941

Brisida Regina de Almeida Alcantara – Psicólogo – Matrícula Siape: 2323893

Edriana Andreoli Silvestre – Engenheiro de Segurança do Trabalho – Matrícula Siape: 2244232

Fernanda Paiva e Silva Lacerda – Tecnólogo em Gestão de Pessoas – Matrícula Siape: 2151188

Karla Beatriz Barros de Almeida – Enfermeiro do Trabalho – Matrícula Siape: 2250190

8.1.4 Coordenação de Apoio ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – FG-0004

Sabrina da Costa Fernandes Siqueira - Técnico em Enfermagem - Matrícula Siape: 1525389 – **Coordenadora**

Daniele Soares Veras de Sa – Médico – Matrícula Siape: 1852721

Leandro Caetano de Barros e Silva – Médico – Matrícula Siape: 1019877

Cristobal Andres Parada Hill – Médico – Matrícula Siape: 3364238

Marcondes Paiva Serra – Médico – Matrícula Siape: 272469 - cedido ao Ministério da Economia

Marcus Vinicius Correa da Costa – Odontólogo – Matrícula Siape: 272465

8.2. Departamento de Administração de Pessoas / DAP – CD-0004

Ericka Kalize Rosal Lopes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1938500 – **Chefe de Departamento**

Isabel Cristina Daltro Pereira – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3827993

8.3. Coordenação de Pagamento / COPAG – FG-0001

Igor Aparecido Gabriel Moraes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3087341 – **Coordenador**

Cristiano do Carmo – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2245301

Fernanda Maria Batista Almeida Matias - Técnica em Contabilidade – Matrícula Siape: 2156905

Katielly Cristiny de Oliveira Castro – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1851858

Maisa Nubia da Silva Campos – Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 2999520

8.4. Coordenação de Administração de Pessoal / CAP – FG-0001

Ariele Silvestre dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2088561 – **Coordenadora**

Vanuza Rezende da Costa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3333973

Thiago Oliveira da Silva – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 1088669 – Em afastamento para pós-graduação

8.4.1. Coordenação de Registro e Cadastro de Pessoal / CRCP – FG-0001

Paulo Ricardo Jose – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2163570 – **Coordenador**

Claudia Marques da Paz dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1749493

Ebenezer da Silva Soares – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 272390

Franciely Laura de Arruda e Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2106428

Jonil dos Santos Queiroz – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1658508

Franciele Souza Fernandes – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 2328414

Oderly Marin de Abreu Filho - Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2269260 (servidor em exercício na CGGP *Campus* Cuiabá - Bela Vista)

8.4.2. Coordenação de Admissão e Gestão de Contratos Temporários – FG-0004

Danilo Beserra do Amaral – Administrador – Matrícula Siape: 958378 – **Coordenador**

8.5. Escola de Formação / ESFOR – CD-0004

Erica Baleroni Pacheco - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1755230 (servidor do *Campus* Avançado de Tangará da Serra, em exercício de função) – **Chefe**

Anderson de Souza Azevedo – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 2158236

Roni Rodrigues da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1659619

9. Diretorias Sistêmicas

9.1. Diretora Sistêmica de Relações Internacionais / DSRI – CD-0003

Sonia Regina Guimarães da Fonseca – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 272327 (servidora lotada no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício de cargo de diretora) – **Diretora**

9.1.1. Assessoria Executiva / AEX

Danielle dos Santa Holanda Rosa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1271090

9.1.2. Mobilidade Acadêmica / MOB – FG-0004

Adriane Pereira Leão de Lima – Técnico de Laboratório/Área Eventos – Matrícula Siape: 3302709

Daniela Cauduro Bianchi – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2112711

9.1.3. Parcerias Internacionais / PI

Wictória Eloá Gomes Pereira – Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 1225790

9.2. Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação / DSTI – CD – 0003

Rafael Bezerra Scarselli – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2633827 – **Diretor**

Celio Almeida Santana Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3816939

Clayton Ricardo Franceschetto – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1661976

Leonardo Teofilo Pignati – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1921632

Marcel Lopes Silva Rivero – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2180979 (servidor em licença para tratar de interesses particulares)

Rodrigo Pacheco Guedes – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2089990

9.2.1 Coordenação de Sistemas / CS – FG-0001

Dirlene Ramalho da Silva - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1418235 – **Coordenadora**

Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3007756

Alexandre Antônio de Carvalho – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1668775

Fabiano Pontes Pereira da Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2605456

Glaucilene Silva Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2166042

Wansel Juvino de Lemos – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1324405

Marcio Sales Santana – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1579030 (servidor requisitado pela COSIN - Coordenação de Sistemas da Informação do Ministério das Comunicações)

Reni Elisa da Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1631065 (servidora requisitada pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União)

Rodolfo Rossmann Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1938416 (servidor em exercício no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva)

9.2.2 Coordenação de Atendimento ao Usuário – FG-0004

Jonata Braz Marim dos Santos – Técnico de Laboratório da Área de Informática – Matrícula Siape: 1008724 – **Coordenador**

Andrew Ribeiro Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1246455

Margarido Sebastiao Vilarinho Neto – Técnico de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1056451

9.2.3 Coordenação de Assuntos Estratégicos do Portal Institucional – FG-0005

Leno Grazianny Fragoso de Moraes - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3012056 – **Coordenador**

10. Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade DSAEstudantil – CD – 0003

Leonardo Santana de Lima – Tradutor Interprete de Linguagens de Sinais – Matrícula Siape: 2393063 – **Diretor**

10.1 Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão – FG-0001

Claudia de Paula Norkaitis – Psicólogo – Matrícula Siape: 1549067 – **Coordenadora**

Alessandra Mariza Leite – Tradutora – Intérprete de Língua de Sinais – Matrícula Siape: 1337478

Fernanda Kelly Parada de Souza – Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 2182113

Juliete Teotonio Batista – Assistente Social – Matrícula Siape: 2401001

Luciana Gonçalves de Lima – Assistente Social – Matrícula Siape: 1993749 – Em afastamento para Pós-graduação

Luciana Sampaio Cunha da Silva – Nutricionista – Matrícula Siape: 1364707

Marina Marques de Arruda – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1753617

Jane Santos Oliveira – Pedagoga – Matrícula Siape: 1812649

11. Diretoria Sistêmica de Planejamento e Captação de Recursos – DSPLAN – CD – 0003

Leone Covari – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1216577 (servidor lotado no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de diretor) – **Diretor**

Jessica Fernanda de Lima Monge – Técnica em Secretariado – Matrícula Siape: 1864945

Leonardo Mendes Jorge – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2392027

11.1 Escritório de Gerenciamento de Processos

Renata Raizel Policarpo – Administradora – Matrícula Siape: 1579956

11.2 Escritório de Captação de Recursos

Ali Veggi Atala Junior – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1804322

Laura Caroline Aoyama de Barros – Bibliotecária-Documentalista – Matrícula Siape: 1497451- (servidora lotada no *Campus* Rondonópolis em exercício provisório na Reitoria).

Gisele Cristina Lopes Rosinke – Administrador – Matrícula Siape: 1892397

11.2.1 Escritório de Infraestrutura

Dercidio Fava Marchezini – Engenheiro Civil – Matrícula Siape: 1659606

Fátima Elizabete dos Reis Matias – Engenheira Civil – Matrícula Siape: 2520139

José Rodrigues dos Reis – Engenheiro/Elétrica – Matrícula Siape: 1957687

Ricardo Augusto Moraes Zaque – Engenheiro/Sanitarista – Matrícula Siape: 2106887

Thiago Eduardo Solla Lopez – Arquiteto e Urbanista – Matrícula Siape: 1634822

Luma Macedo Mallmann Goncalves – Engenheira Civil – Matrícula Siape: 3362421

12. Centro de Referência de Educação a Distância – CD-0004

Rothschild Alencastro Antunes – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 3493735 (servidor lotado no Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício de cargo de Chefe de Departamento) – **Diretor**

Maria Anunciata Fernandes – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1986673 (servidora lotada no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício no CREaD)

Marilane Alves da Costa – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1452746 (servidora lotada no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício no CREaD)

Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1784191 (servidora lotada no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício no CREaD)

12.1 Coordenação de Registro e Emissão de Diplomas do Centro de Referência de Educação a Distância (CREaD), código FG-001

Daisy Mirian Antonello Vitalino – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1782745 – **Coordenadora**

Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1578915 - Em afastamento para pós-graduação

Phelipe Dall Apria Paes de Barros Campos – Técnico em Audiovisual – Matrícula Siape: 3171014 (servidor lotado no *Campus* Primavera do Leste em lotação provisória na Reitoria)

12.2 Apoio a Educação a Distância

Maria Cristina Delgado Preti – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1582580

13. Auditoria Interna / AUDIN – CD-0003

Augusto Cesar Lira de Amorim – Auditor – Matrícula Siape: 2260465 **- Auditor Chefe**

Edilene Sakuno Maeda – Auditor – Matrícula Siape: 2078784

Marcus Vinicius Taques Arruda – Auditor – Matrícula Siape: 3545925

Márcio Menezes Roza – Auditor – Matrícula Siape: 2217053 - Em exercício na COSIN - Coordenação de Sistemas da Informação do Ministério das Comunicações

Flavio Luiz Lara - Auditor - Matrícula Siape: 2676954 – Em afastamento para Pós-graduação

Tatiane Aguiar de Oliveira – Auditor – Matrícula Siape: 2218526 – Em exercício no Ministério do Trabalho e Previdência

Tatiana Leal da Costa - Técnica em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1146322

Renata Bueno Contrera – Auditor – Matrícula Siape: 1756258 - Em exercício na Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia - SGP/ME

14.Procuradoria Federal Junto ao IFMT / PRO – CD-0004

José Roberto Curvo Garcia – Procurador Federal – Matrícula Siape: 2553454 – (exercício descentralizado) – **Procurador**

14.1. Departamento de Gestão e Apoio Técnico / DAGT – CD-0004

Michelle Eiko Hayakawa – Administrador – Matrícula Siape: 1544953 – **Chefe de Departamento**

Emanuel Vitor de Souza Pinheiro – Assistente em Administração – Matrícula Siape:1510431

Paulo Henrique de Campos Barros – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1869670

Fernanda Christina Garcia Costa – Tecnóloga em Gestão Pública – Matrícula Siape: 3548370 – servidora em exercício no Ministério da Economia)

Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas – Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1757917 (servidora cedida para exercício no Ministério da Economia)

14.2. Servidores em exercício provisório na sede da AGU / Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso (PF-MT)

Helton Pereira da Silva – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 2292987 – (servidor em exercício provisório na sede da Procuradoria Geral Federal)

Libertino José da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2585542 (servidor em Cooperação Técnica com a Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso)

Art. 2º As informações constantes nesta Portaria devem ser atualizadas anualmente ou sempre quando houver alteração considerável em grande parte de sua estrutura;

Art. 3º Toda alteração de ambiente organizacional de servidores no âmbito da Reitoria deve ser informada obrigatoriamente pela Chefia Imediata ao Gabinete do Reitor que encaminhará o ato para expedição de Portaria de alteração de lotação de servidor à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 14:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 532636
Código de Autenticação: c3931e9945

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2988/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº23197.002778.2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **VICTOR RAFAEL ARAUJO DE NORONHA** , matrícula SIAPE nº 1863709, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, do cargo de Diretor de Ensino, código CD 03.

Art. 2º Nomear o servidor **VICTOR RAFAEL ARAUJO DE NORONHA** , matrícula SIAPE nº 1863709, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer o cargo de Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, código CD 03.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 14:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614574
Código de Autenticação: 65393a7166

PORTARIA 2988/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2989/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002763.2023-35;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **TATIANE FRANCIELY CHUPEL** , matrícula SIAPE nº 2323488, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, do cargo de Chefe de Departamento de Extensão, Estágio e Emprego, código CD 04.

Art. 2º Nomear a servidora **TATIANE FRANCIELY CHUPEL** , matrícula SIAPE nº 2323488, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Extensão, código CD 04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 14:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614501
Código de Autenticação: 70e35bbe46

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2990/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002776.2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **VILSON DANTAS DOS SANTOS** , matrícula SIAPE nº 49385, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor **VILSON DANTAS DOS SANTOS** , matrícula SIAPE nº 49385, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 15:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615471
Código de Autenticação: 5c0cdcdfed

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2991/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002777.2023-59;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1826300, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, do cargo de Assessor da Direção, código CD 03.

Art. 2º Nomear o servidor **FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1826300, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer o cargo de Diretor de Gabinete, Planejamento e Desenvolvimento Institucional , código CD 03.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 15:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614587
Código de Autenticação: f9f31e4c21

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2992/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23198.001993.2023-77;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Evandro Santos Duarte	2420270	Diretor-Geral	CD 02	23/11 a 14/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 15:04:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613443
Código de Autenticação: 0ab373ca84

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2993/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23189.001625.2023-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Deniza Luiza Adorno**, ocupante do cargo de **Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais**, Matrícula SIAPE nº **2108618**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Barra do Garças**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **27.11.2023 a 26.12.2023**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **02.04.2014 a 31.03.2019.**

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 15:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615534
Código de Autenticação: ba5905799a

PORTARIA 2993/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2994/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23192.001049.2023-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Alessandra Fagundes da Silva** , Matrícula SIAPE nº **3351078**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	JAQUELINE DA SILVA MARQUES
		THIAGO HENRIQUE CARVALHO SILVA
	Externo	LUCIA FERREIRA LIRBORIO
		LUCIANO DE JESUS DA COSTA RIBEIRO

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 15:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615499
Código de Autenticação: a75807b249

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2995/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23444.001020.2023-89;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Sorriso, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Karine Felix Delmondes	3222770	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	28/01/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 15:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614806
Código de Autenticação: 57c019857d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2996/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23752.000567.2023-83;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Sinop, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	3222435	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	27/01/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 15:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614816
Código de Autenticação: baaa3ef6b1

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2997/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23192.001049.2023-70**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 03/07/2023**, à servidora **Alessandra Fagundes da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3351078**, lotada no *Campus* **Campo Novo do Parecis**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 15:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615559
Código de Autenticação: 81832c3c3e

PORTARIA 2997/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2998/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo SUAP/IFMT n. 23188.004208.2023-57 e o teor da Decisão Proferida no Agravo de Instrumento n. 1016360-22.2023.4.01.0000 (Processo Principal n. 1007000-30.2023.4.01.3600);

RESOLVE:

Art.1º Remover, independente do interesse da administração e por determinação judicial, o servidor **Leonardo Durval Duarte Guimarães**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1720511, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, para o Instituto de Agronomia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, nos termos do Parecer de Força Executória n. 00070/2023/GCM-TURMAS/EADM1/PGF/AGU.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 16:11:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614150
Código de Autenticação: 0e9d2376a8

PORTARIA 2998/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2999/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº 23189.001638.2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Thiago Barros Miguel**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1778393**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* **Barra do Garças**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **24.11.2023 a 23.12.2023**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **13.04.2015 a 10.04.2020.**

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 11:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615979
Código de Autenticação: 518ba30032

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3000/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004013.2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º A **Comissão responsável pela Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos do Projeto "Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia social e inserção feminina no mundo do trabalho"**, na modalidade Formação inicial e Continuada (FIC), passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Função
Jefferson Bento de Moura	2303068	Presidente
Ana Claudia Milani Ramos	1047302	Membro
Elaine Senes Alves Ferreira	240119	Membro
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Membro
Josemir Paiva Rocha	1391307	Membro
Anne de Matos Souza Ferreira	1812313	Membro
Bruna da Costa Pereira	3222994	Membro
Elvis Jean dos Passos	3247813	Membro
Fabricio Ribeiro Andrade	2145785	Membro
Jaqueline Mendes da Silva	3246333	Membro
Karinne Naves Fagundes	2411364	Membro
Luciano Rodrigo Lanssanova	1960129	Membro
Nagela Farias Magave Picanco Siqueira	1278939	Membro
Nilda dos Santos	3861720	Membro
Jackelyne de Souza Rocha	3369489	Membro
Joao Bosco Lima Beraldo	1084366	Membro
Luiz Carlos dos Santos	2204969	Membro
Maria Gabriella Marques Correa	1074442	Membro
Renan Polizei	1655019	Membro

Art. 2º Permanece inalterados os demais dispositivos da Portaria IFMT nº 2.703, de 17/10/2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 11:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615932
Código de Autenticação: 4bfd1dd718

PORTARIA 3000/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3001/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002784.2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ANDERSON OLYMPIO UMBELINO DE LIMA** , matrícula SIAPE nº 2268215, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao quadro pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Projetos Institucionais, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **OSVALDO JUNIOR CAVALCANTE SILVA** , matrícula SIAPE nº 1276202, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Integração Fazenda e Educação Profissional e Tecnológica, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 11:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615873
Código de Autenticação: fbe522e623

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3002/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23752.000472.2023-60;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Sinop, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2180970	Sinovia Cecilia Rauber	Pedagogo	06	07	24/11/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 11:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615695
Código de Autenticação: b3f3ee6a84

PORTARIA 3002/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3003/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23197.002172.2023-68;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3291684	João Vitor Gomes Dias	Assistente em Administração	01	02	26/11/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 11:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615691
Código de Autenticação: 50514d3e9d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3004/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23788.000580.2023-25;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3291346	Josiele Maiara Fuzinato	Administrador	01	02	23/11/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 11:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615687
Código de Autenticação: 5a607ad711

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3005/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23444.001021.2023-23;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Sorriso, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Ritielly Laiany Carvalho Senigalia	3222615	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	28/01/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 11:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614797
Código de Autenticação: 0d8eafaf76

PORTARIA 3005/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3006/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002750.2023-66;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KARINE ALVES DE SOUSA** , matrícula SIAPE nº 1674433, ocupante do cargo de Tecnóloga-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Apoio ao Ensino do Centro de Referência de Campo Verde, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 11:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614513
Código de Autenticação: a7cc269bcb

PORTARIA 3006/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3007/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº23194.004347.2023-00;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **MÁRCIA DAYANA FERNANDES** , matrícula SIAPE nº 2156831, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **WILLIAM BENEDITO DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 2152684, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 13:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616147
Código de Autenticação: 96f17435a1

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3008/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23192.001467.2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rodolfo André Perin	2274614	Coordenador de Compras	FG 01

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marilia Gabriela de Figueiredo Marisco	3374746	Coordenadora de Compras	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 14:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616120
Código de Autenticação: d237deadd2

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3009/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004440.2023-95;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração e Avaliação de Editais para seleção de Bolsistas para atuarem no Programa de Bioeconomia da Amazônia Legal**, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Membro Representante	Função
Isabela Silva Campos	3689119	Reitoria	Presidente
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Reitoria	Membro
Angela Santana de Oliveira	6272449	Reitoria	Membro
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Reitoria	Membro
Adilson Amorim Brandao	1146487	Sorriso	Membro
Tulio Martinez Santos	1067722	Diamantino	Membro
Tania Maria Alves de Abreu Gimenes	1757623	Campo Novo do Parecis	Membro
Diego Goncalves Feitosa	3307351	Juína	Membro
Eliene Costa Silva Cardoso	2783193	Rondonópolis	Membro
Elson Santana de Almeida	2097309	São Vicente	Membro
Maria Jose de Castro	1286441	Tangará da Serra	Membro
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento	1632627	Barra do Garças	Membro
Gabriela Borges Barbosa	1861442	Bela Vista	Membro
Daniel Fernando Queiroz Martins	1866471	Cuiabá	Membro
Leandro Alves Lacerda	2040801	Confresa	Membro
Luzia Elaine Domingues Pimenta	2201318	Pontes e Lacerda	Membro

Art. 2º A comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 14:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616097
Código de Autenticação: 4cd26b303d

PORTARIA 3009/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3010/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002794.2023-96;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **PAULA FERNANDA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1959322, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função gratificada de Coordenadora de Registro Escolar do Centro de Referência de Jaciara, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **PAULA FERNANDA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1959322, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Atendimento aos Estudantes de Jaciara, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 14:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616080
Código de Autenticação: d1e8872e81

PORTARIA 3010/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3011/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº 23751.000807.2023-50, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, utensílios, equipamentos, para atendimento ao IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus *Avançado* Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Danillo de Mattos Gregório	2323365	LRV-DAP	***Presidente*** - Demandante
Geiziquele de Lima	2269466	LRV-LAB	***Membro*** - Representante da Área Técnica
Janderson Felipe Oliveira e Silva	3351296	LRV-COM	***Membro*** - Representante da Área Técnica
Rosenilde Garcia dos Santos Gregório	1277632	LRV-COM	***Membro*** - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 14:18:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616071
Código de Autenticação: 8d375af7c8

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3012/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 01/2019 e processo 23188.001738.2023-43.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para aquisição de microcomputadores e notebooks, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	RTR-DSTI	***Presidente*** - Demandante
Anderson Mayso Maciel Toledo	2086698	GAB-BAG	***Membro*** - Representante da Área Técnica
Thierry de Melo	3008711	CFS-CTI	***Membro*** - Representante da Área Administrativa

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 14:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616021
Código de Autenticação: a99055be82

PORTARIA 3012/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3013/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos eletrônico nº 23752.000699.2023-13 e 23750.000818.2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar 01 (uma) Função de Coordenador de Curso - FCC, do *Campus* Barra do Barças para o Campus Avançado Sinop.

Art. 2º Remanejar 01 (uma) Função de Coordenador de Curso - FCC, do *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva para o Campus Avançado Diamantino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 15:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616219
Código de Autenticação: a1de13bc77

PORTARIA 3013/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3014/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004466.2023-33;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pelos procedimentos da Banca de Heteroidentificação do Edital PROFNIT 2024** , conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE nº
Anderson de Souza Azevedo	2158236
Elisangela Maria da Silva	1091393
Emanuel Vitor de Souza Pinheiro	1510431
Luana de Almeida Nascimento	3281740
Lucas Santos Cafe	2300707

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 15:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616181
Código de Autenticação: 84729566dc

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3015/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 01/2019 e processo 23188.001738.2023-43.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe Técnica para as análises pertinentes à fase externa da licitação para aquisição de microcomputadores e notebooks, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	RTR-DSTI	***Presidente*** - Demandante
Anderson Mayso Maciel Toledo	2086698	GAB-BAG	***Membro*** - Representante da Área Técnica
Thierry de Melo	3008711	CFS-CTI	***Membro*** - Representante da Área Administrativa

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 15:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616268
Código de Autenticação: 92916800cb

PORTARIA 3015/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3016/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23192.001151.2021-11**, e o parecer da **Junta Médica Oficial,**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a remoção provisória, a pedido e independentemente do interesse da Administração, da servidora **Clotilde Tania Rodrigues Luz**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1186824 , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus*** **Campo Novo do Parecis** para o ***Campus*** **Cuiabá Bela Vista,** nos termos da alínea *"b",* do inciso III, do art. 4° da Resolução Consup/IFMT n. 110/2022 e da alínea "*b",* inciso III, do parágrafo único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme o Laudo da Junta Médica Oficial, a prorrogação da remoção deverá ser por um período de 02 (dois) anos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 15:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616133
Código de Autenticação: ee23d5b5b7

PORTARIA 3016/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3017/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002995.2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na estrutura organizacional do IFMT, Funções Gratificadas - FG 4 e FG 5, com fins de adequação da estrutura nos Sistemas SIORG, EORG e SIAPE, conforme disposições a seguir:

Nº	Campus	Nome da Coordenação	Função
01	Campus São Vicente	Coordenação de Apoio ao Ensino do Centro de Referência de Jaciara	FG 4
		Coordenação de Apoio à manutenção e à Logística do Centro de Referência de Jaciara	FG 5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 15:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616073
Código de Autenticação: 63c0c403a9

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3018/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23749.001543.2023-09, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve :

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 11.834.039/0001-20**, na modalidade advertência, multa e suspensão de licitar e contratar com o órgão (IFMT) pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos dos itens 22.2 do edital do pregão eletrônico Nº. 84/2022 - UASG 158144 / CONTRATO N°. 001/2023; aplicar multa no valor de R$ 12.115,59 (doze mil cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos);

Art. 2º A aplicação da sanção, se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações assumidas nas Cláusula 15.14, 21.1.1 e 21.1.2 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº. 84/2022 - UASG 158144 / CONTRATO N° 001/2023 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Várzea Grande, assim como nos Incisos I, II e III do Artº. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 16:16:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615865
Código de Autenticação: 175bb83376

PORTARIA 3018/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3019/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23748.001530.2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento	CD 4

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Denis Alvares da Silva	2212247	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento	CD 4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 16:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616332
Código de Autenticação: 2968555e3c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3020/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23749.001544.2023-45, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve :

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 11.834.039/0001-20**, na modalidade **advertência, multa e suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos dos itens 22.4.1, 22.4.2 e 22.4.3 do edital do pregão eletrônico Nº. 84/2022 - UASG 158144 / CONTRATO N°. 003/2023; a multa total prevista é no valor de R$ 18.812,10 (dezoito mil oitocentos e doze reais e dez centavos);**

Art. 2º A aplicação se dá, em síntese, pelo não cumprimento das Cláusulas 15.14, 21.1.1 e 21.1.2 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº. 84/2022 - UASG 158144 / CONTRATO N°. 003/2023 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Várzea Grande, ao inexecutar parcialmente as obrigações assumidas e ensejar o retardamento da execução do objeto, assim como no Inciso I, II e III do Artº. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 17:15:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616390
Código de Autenticação: 602eb6c2b6

PORTARIA 3020/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3021/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23444.000048.2023-07, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve :

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 11.834.039/0001-20**, na modalidade **suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente(IFMT), pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do item 19.2.3 do termo de referência do edital do pregão eletrônico Nº. 01/2021 - UASG 158950 / CONTRATO N°. 02/2021**;

Art. 2º A aplicação da sanção, se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações assumidas na Cláusula 11 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº. 01/2021 - UASG 158950 / CONTRATO N°. 02/2021 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso, assim como no Inciso III do Artº. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/11/2023 17:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616355
Código de Autenticação: 58cbbd605e

PORTARIA 3021/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3022/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004423.2023-58;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NÁDIA CORINNE GASPAROTTO NEGRIN** , matrícula SIAPE nº 2395502, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora-Adjunta do Programa Bolsa-Formação Aquicultura, com carga horária semanal de atividades limitadas a 20 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 12:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616946
Código de Autenticação: 5e051861c4

PORTARIA 3022/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3023/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002796.2023-85;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELIUDE BOAVENTURA MATOS** , matrícula SIAPE nº 3283327, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio à manutenção e à logística do Centro de Referência de Jaciara, código FG 05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 12:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616075
Código de Autenticação: bc9bbf6a5b

PORTARIA 3023/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3024/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento nos artigos 143 e 147 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo n° 23188.003312.2023-24 e o DESPACHO Nº 61/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR o afastamento do servidor Diogo Italo Segalen da Silva, SIAPE 1957916, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rondonópolis, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 23188.003312.2023-24;

Art. 2º. DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento;

Art. 3º. Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste IFMT, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 13:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616985
Código de Autenticação: 78f798dd7d

PORTARIA 3024/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3025/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002792.2023-05;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **WASHINGTON LUIZ PIMENTEL ALVES** , matrícula SIAPE nº 2268939, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função de Assistente da Diretoria de Ensino, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor **WASHINGTON LUIZ PIMENTEL ALVES**, matrícula SIAPE nº 2268939, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função de Coordenador de Apoio à Educação Profissional e Tecnológica, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 13:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615913
Código de Autenticação: 41791bea03

PORTARIA 3025/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3026/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002014.2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais **120 (cento e vinte) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para Elaboração do Manual de Contabilidade do IFMT, designada pela Portaria 1.277/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º Os membros que compõem a Comissão permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2024

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 14:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617036
Código de Autenticação: 5747db4424

PORTARIA 3026/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3027/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002823.2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **AGNALDO DOS SANTOS SOUSA**, matrícula SIAPE nº 3161847, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função de Coordenador de Produção Agropecuária, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **AGNALDO DOS SANTOS SOUSA**, matrícula SIAPE nº 3161847, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função de Coordenador de Produção Agropecuária , código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 14:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617055
Código de Autenticação: e8e73c698a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3028/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei n° 8.112, de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.003312.2023-24 e o Ofício CPAD nº 05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito ordinário, designada pela Portaria IFMT n° 2.501, de 29 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 08/2023 de 29.09.2023, objeto dos Processos nº 23188.003312.2023-24, ante as razões apresentadas no Ofício CPAD nº 05/2023, assinado pela presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito ordinário;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 2.501, de 29.09.2023;

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 14:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617103
Código de Autenticação: 84a5ba7dda

PORTARIA 3028/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3029/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002837.2023-33;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **DEUSDEDIT PINTO DE BARROS NETO** , matrícula SIAPE nº 49377, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, do cargo de Chefe do Departamento de Serviços de Apoio, código CD 04.

Art. 2º Nomear o servidor **DEUSDEDIT PINTO DE BARROS NETO** , matrícula SIAPE nº 49377, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Serviços Gerais, código CD 04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 14:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617098
Código de Autenticação: 65a43e76fd

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3030/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002832.2023-19;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **IVANOR ANTÔNIO KAYSER**, matrícula SIAPE nº 1759479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, do cargo de Chefe do Departamento de Produção, código CD 03 .

Art. 2º Nomear o servidor **IVANOR ANTÔNIO KAYSER** , matrícula SIAPE nº 1759479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer o cargo de Diretor da Fazenda-Escola, código CD 03.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 14:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617081
Código de Autenticação: e8c9794839

PORTARIA 3030/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3031/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23752.000699.2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA AUGUSTA ALMEIDA DE SOUZA DOS SANTOS** , matrícula SIAPE nº 3222435, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Sinop, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Nível Médio , código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 15:06:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617116
Código de Autenticação: ea5c861e16

PORTARIA 3031/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3032/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/04/2023:

JOAO BOSCO PEDROSO DE BARROS

SIAPE nº **2465620**

Da Classe **"D IV" Nível "01"**, para a Classe **"D IV" Nível "02"**

Processo: **23194.004120.2023-56**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 15:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617119
Código de Autenticação: a6e8e5bb12

PORTARIA 3032/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3033/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004503.2023-11;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela análise dos documentos de inscrição do Edital nº 214/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Erica Baleroni Pacheco	1755230	PROPESSOAS/ESFOR	Presidente
Anderson de Souza Azevedo	2158236		Membro
Roni Rodrigues da Silva	1659619		Membro

Art. 2º A comissão terá **15 (quinze) dias úteis** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 15:52:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617191
Código de Autenticação: 8785b6372c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3034/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23189.001712.2023-95;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Anelise Rondon de Campos	2131167	Coordenadora de Atendimento ao Discente	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Wanderson Tadeu Araujo dos Santos	1124432	Coordenador de Atendimento ao Discente	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 15:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617185
Código de Autenticação: faa565904a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3035/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Lucas do Rio Verde** , de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/08/2023:

TIAGO OLIVEIRA

SIAPE nº **3060406**

Da Classe **"D III" Nível "01"**, para a Classe **"D III" Nível "02"**

Processo: **23751.000330.2023-11**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 15:53:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617174
Código de Autenticação: 973c1899c0

PORTARIA 3035/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3036/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº 23188.003698.2023-74, 23188.003613.2023-58 e 23188.003697.2023-20;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2783529	Dory Francelle da Silva Dias Fagundes	Técnico em Secretariado	06	07	12/12/2023
1084957	Luiz Fernando Andrade Lima Junior	Arquivista	01	02	28/11/2023
1789310	Mychel Wheverardo Araujo Pessoa	Assistente em Administração	09	10	07/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 15:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617140
Código de Autenticação: 4601832051

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3037/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 101/2022, de 14.10.2022, publicado no DOU de 18.10.2022, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.089, de 10.05.2023, publicada no DOU de 11.05.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- O Edital nº 002/2023, de 06.02.2023, publicado no DOU de 07.02.2023, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; e
- A Portaria IFMT nº 2.204, de 28.08.2023, publicada no DOU de 29.08.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2023 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **resolve;**

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9°, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022 e o Edital nº 002/2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	*Campus*
Max Junior Sales	Artes/Música	0954045	Pontes e Lacerda
Vinicius Mauricio Queiroz Hipolito da Silva	Artes/Música	0954046	Guarantã do Norte
Dham Khlisman Velozo da Silva	Química	0954047	Juína
Gabriel Mateus Arantes Pereira	Química	0954048	Confresa
Yves de Andrade e Teixeira	Filosofia	0954049	Confresa
Ricardo Braga Veroneze	Administração	0954050	Alta Floresta
Evilaine Silva da Costa	Administração	0954051	Alta Floresta
Anderson Rodolfo de Lima	Administração	0954052	Alta Floresta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 15:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617087
Código de Autenticação: 903ffcd5c8

PORTARIA 3037/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3038/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002808.2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANE PETERSEN**, matrícula SIAPE nº 3081424, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenadora de apoio ao Ensino do Centro de Referência de Jaciara, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 15:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616164
Código de Autenticação: 0b0f43fca2

PORTARIA 3038/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3039/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23198.001173.2023-85;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cáceres - Profº Olegário Baldo, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3292197	Andressa Juliana da Silva	Assistente em Administração	01	02	30/11/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 16:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617251
Código de Autenticação: 43515d0f17

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3040/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23747.000986.2023-94;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3292466	Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	Administrador	01	02	03/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 16:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617241
Código de Autenticação: 4cb4721271

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3041/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23749.000988.2023-63;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Várzea Grande, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3291694	Thayna de Souza Padilha da Costa	Técnico em Contabilidade	01	02	25/11/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 16:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617213
Código de Autenticação: d3c590c640

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3042/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23198.001177.2023-63;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3292244	Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	Assistente em Administração	01	02	01/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 17:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617299
Código de Autenticação: f13faa60a6

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3043/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/08/2023:

PAMELA RODRIGUES MIRANDA

SIAPE nº **2159651**

Da Classe **"D III" Nível "03"**, para a Classe **"D III" Nível "04"**

Processo: **23749.000809.2023-98**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/11/2023 17:04:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617277
Código de Autenticação: 07914b476b

PORTARIA 3043/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3044/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002857.2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **AMARILDO POLETTO DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1652109, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função de Coordenador de Licitação, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor **AMARILDO POLETTO DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1652109, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função de Coordenador de Compras e Licitação, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 09:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617498
Código de Autenticação: 40add35240

PORTARIA 3044/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3045/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004508.2023-36;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora do evento "Falas de Teresa"**, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Função
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Presidente
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	Membro
Dory Francelle da Silva Dias	2783529	Membro
Ana Cláudia Milani Ramos	1047302	Membro
Elaine Senes Alves Ferreira	2401196	Membro
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Membro
Josemir Paiva Rocha	1391307	Membro
Jefferson Bento de Moura	2303068	Membro
Lucas Guilherme Santos Silva	3291214	Membro
Phelipe Dall Apria Paes de Barros Campos	3171014	Membro
Saulo Nobre de Souza	1755848	Membro
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	Membro
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	1357169	Membro
Bruno Neves de Campos	3162651	Membro
Sebastião Henrique do Nascimento	1096316	Membro

Art. 2º A comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 09:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617464
Código de Autenticação: 720c710489

PORTARIA 3045/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3046/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23749.001689.2023-46

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **FERNANDA LIMA ZANATA** , matrícula SIAPE nº 1001677, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Várzea Grande, da função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 01.

Art. 2º Designar a servidora **CARMINHA APARECIDA VISQUETTI** , matrícula SIAPE nº 2002294, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Várzea Grande, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 01.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 09:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617441
Código de Autenticação: c81a51fa07

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3047/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.001423.2023-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Silverli Marcia Ferreira**, ocupante do cargo de **Contador**, Matrícula SIAPE nº **1668846**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Cuiabá - Bela Vista**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **01.12.2023 a 30.12.2023**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **12.01.2014 a 10.01.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 09:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617433
Código de Autenticação: 878c85e452

PORTARIA 3047/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3048/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23752.000473.2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus A*vançado de Sinop, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2999030	Roney Soares do Nascimento	Assistente de Laboratório	04	05	01/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 09:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617281
Código de Autenticação: 578840e500

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3049/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23193.001175.2023-14;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Confresa, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2999558	Fabio Goncalves Marinho	Técnico de Laboratorio	04	05	01/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 09:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617292
Código de Autenticação: dfe6d9e800

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3050/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23194.003640.2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1658165	Vania Cecilia da Luz Cezarino	Técnico em Assuntos Educacionais	10	11	18/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 09:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617312
Código de Autenticação: c3ce1dc4a4

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3051/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.002148.2023-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rodrigo Pacheco Guedes**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, Matrícula SIAPE nº **2089990**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na **Reitoria**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **01.12.2023 a 29.01.2024**, totalizando **60** (**sessenta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **13.02.2014 a 11.02.2019**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 09:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617430
Código de Autenticação: b8dd657a74

PORTARIA 3051/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3052/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o processo 23188.004043.2023-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 71/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **CLARO S.A**., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – DSAE, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Claudia de Paula Norkaitis 1549067	Luciana Sampaio Cunha da Silva 1364707
Gestor de Execução do Contrato	Luciana Sampaio Cunha da Silva 1364707	Claudia de Paula Norkaitis 1549067

Art. 2º Os fiscais e gestor substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 11:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616088
Código de Autenticação: 8cf2fc17c3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3053/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004523.2023-84;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável** pelo Processo Seletivo simplificado para colaboradores externos que atuarão como bolsistas no projeto "Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênios e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura – SNA", conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Função
Silvana de Alencar Silva	1651770	Presidente
Gisele Cristina Lopes Rosinke	1892397	Membro
Rodolfo de Oliveira Sarat	1760096	Membro

Art. 2º A comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 14:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617797
Código de Autenticação: 3f98823970

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3054/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.003097.2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 27.07.2023**, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à servidora aposentada **Aparecida de Fatima Oliveira dos Santos**, matrícula SIAPE 272400, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 14:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617779
Código de Autenticação: 0c0e8d11ad

PORTARIA 3054/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3055/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Sorriso, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Cintya Mikaela da Silva Araujo	1044024	E - I	E - II	23.11.2023	23444.001048.2023-16

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 14:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617751
Código de Autenticação: 4ecb30b618

PORTARIA 3055/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3056/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, e de acordo com o Processo Eletrônico nº 23189.001679.2023-01, o afastamento para Licença Capacitação, concedido por meio da PORTARIA 2620/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT de 09.10.2023, ao servidor **Fransmiller Goncalves Borges**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1958229, lotado neste IFMT - *Campus* Barra do Garças, no período de **02.11.2023 a 31.12.2023 - 60 (sessenta) dias** , em virtude de Licença para Tratamento da própria Saúde, conforme Processo Eletrônico n.º 23189.001672.2023-81.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 14:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614885
Código de Autenticação: dd1b11b113

PORTARIA 3056/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3057/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* São Vicente, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Joao Vitor Gomes Dias	3291684	D - I	D - II	26.11.2023	23197.002769.2023-11

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 15:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617865
Código de Autenticação: 5bdf7271f3

PORTARIA 3057/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3058/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 25/08/2023:

JONES WILLIAN SOARES DE QUEIROZ

SIAPE nº **1897370**

Da Classe **"D IV" Nível "02"**, para a Classe **"D IV" Nível "03"**

Processo: **23195.000655.2023-48**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 15:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617850
Código de Autenticação: 3a4916003b

PORTARIA 3058/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3059/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23195.001044.2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 24.10.2023**, à servidora **Mayara Rossi**, Matrícula SIAPE nº **3371303**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* **Juína**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52**% (**cinquenta e dois por cento**) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, em **Ensino**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 15:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617833
Código de Autenticação: 268ff01a58

PORTARIA 3059/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3060/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Aparecida Maria Santos Guimaraes	3289466	E - I	E - II	10.11.2023	23788.000794.2023-00

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/11/2023 16:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617906
Código de Autenticação: e6aa01ade1

PORTARIA 3060/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3061/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002864.2023-14;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Osvaldo Martins Capelani	1585204	Diretor-Geral	CD 02	02/01 a 18/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 07:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618160
Código de Autenticação: 41d151fb12

PORTARIA 3061/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3062/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2023:

PAULO SERGIO LOPES DA SILVA

SIAPE nº **2302951**

Da Classe **"D III" Nível "02"**, para a Classe **"D III" Nível "03"**

Processo: **23195.000317.2023-14**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 07:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617999
Código de Autenticação: 6b40e22940

PORTARIA 3062/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3063/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23751.000674.2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus A*vançado de Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2156346	Eder Carlos Hoffmann	Técnico de Laboratório Area	06	07	28/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 07:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617976
Código de Autenticação: 58e5593b1c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3064/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.004422.2023-24;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pelo processo seletivo de professores formadores no Projeto IFMT Profuncionário** , referente ao Edital nº 4/2023 - CREAD-PRO/RTR-CREaD/RTR/IFMT, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Presidente
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro
Ana Claudia Pinto	2401463	Membro
Armindo de Arruda Campos Neto	2430364	Membro
Isabela Ribeiro de Figueiredo Vieira	1720421	Membro
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	Membro
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Membro
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	Membro
Michelle Gozzi	2892097	Membro
Ana Izabel Duarte Lima Neves	2393230	Membro
Roni Rodrigues da Silva	1659619	Membro
Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	Membro
Alyne Hitomi Maeda	2669267	Membro
Anderson de Souza Azevedo	2158236	Membro

Art. 2º A comissão terá **180 (cento e oitenta)**, para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 07:44:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613621
Código de Autenticação: 9a72c3c847

PORTARIA 3064/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3065/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando os Processo eletrônico nº 23194.003675.2023-81

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº **2.443/2023** - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22/09/2023.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão instituída pela Portaria nº 2.443/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22/09/2023, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 07:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617904
Código de Autenticação: ad83b2e9a5

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3066/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004173.2023-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 26.10.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Jadson Abilio dos Santos Reis** , Matrícula SIAPE nº 2392719, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado neste IFMT – Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em **MBA em Gestão Pública**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 07:45:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617933
Código de Autenticação: 8fbc5d2221

PORTARIA 3066/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3067/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº 23197.002303.2023-15, 23197.002228.2023-84 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1147543	Lucas Santana de Moura	Administrador	01	02	06/12/2023
1787311	Vania Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	09	10	01/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR,** em 29/11/2023 07:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617950
Código de Autenticação: 9f29977e5f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3068/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23749.000807.2023-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **Renata de Oliveira Carvalho,** ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ,** matrícula SIAPE nº **1036523**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Várzea Grande**, pelo período de **2 (dois) anos e 2 (dois)** meses, **a partir de 18.12.2023**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR,** em 29/11/2023 07:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617958
Código de Autenticação: c5975a80ef

PORTARIA 3068/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3069/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004527.2023-62;

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de professores para atendimento do Centro de Referência de Canarana**, ano letivo 2024 - Projeto 3.220.009, referente ao convênio nº 0022-2023 entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC", conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Yuri de Oliveira Castro	2386948	Presidente
Willian Silva de Paula	1058894	Membro
Aldemira Ferreira da Silva	1759295	Membro
Daniela Fernandes da Silva	2616640	Suplente

Art. 2º A comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 11:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618188
Código de Autenticação: 5e44efcd13

PORTARIA 3069/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3070/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002846.2023-24;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **GILSON SOARES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2086045, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza do Centro de Referência de Jaciara, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **GILSON SOARES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2086045, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Pós-Graduação, código FG 03.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 11:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618368
Código de Autenticação: b9d41ef84a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3071/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002866.2023-03;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOSÉ MÁRCIO NERONE LEITE**, matrícula SIAPE nº 2079070, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* São Vicente, do cargo de Chefe do Departamento de Assistência ao Discente, código CD 04.

Art. 2º Nomear o servidor **JOSÉ MÁRCIO NERONE LEITE**, matrícula SIAPE nº 2079070, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* São Vicente, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Vivência Estudantil, código CD 04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 11:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618331
Código de Autenticação: 7de30601c6

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3072/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002847.2023-79;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CESAR CAVALCANTE VILA NOVA** , matrícula SIAPE nº 2202323, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função de Coordenador de Apoio à Pesquisa, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 11:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618357
Código de Autenticação: eae30e5e21

PORTARIA 3072/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3073/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo n. 23198.002017.2023-31, o Processo n.23188.003745.2023-80 e a decisão constante nos autos do Ação Judicial n. 1020404-51.2023.4.01.3600;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a regularização da concessão do usufruto de férias ao servidor **Gustavo Capistrano Pinto Leite**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2865559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, realizada por meio da PORTARIA 2455/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de setembro de 2023, em cumprimento a decisão judicial expedida junto à Ação Judicial n. 1020404-51.2023.4.01.3600, bem como o Parecer de Força Executória n. 00137/2023/GC-EXEC/EADM1/PGF/AGU conforme relacionado a seguir:

Exercício	Dias	Período lançado Siape		Período a ser Reprogramado	
		Início	Término	Início	Término
2013	39	-	-	25/09/2024	02/11/2024
	06	-	-	03/11/2024	08/11/2024
2014	24	-	-	09/11/2024	02/12/2024
	21	-	-	03/12/2024	23/12/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 12:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618450
Código de Autenticação: e179058076

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3074/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e o processo 23196.001378.2023-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO , com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a contratação de serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, por registro de preços, para atender o IFMT – Campus Rondonópolis, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	*Campus*	Função
Maria Aparecida de Almeida	1826911	Rondonópolis	Pregoeiro
Marley Nunes Vituri Toloi	1547440	Rondonópolis	Equipe de Apoio
Evandro Maciel Garcia	1090519	Rondonópolis	Equipe de Apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Rondonópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet, o Pregão nº 79/2023 (UASG 158498), Processo nº 23196.001378.2023-81, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação, asseio e higienização para atender o IFMT *Campus* Rondonópolis.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 14:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615333
Código de Autenticação: 600ff13ff5

PORTARIA 3074/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3075/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/08/2023:

ALUISIO GONCALVES DE FARIAS

SIAPE nº **2152241**

Da Classe **"D III" Nível "03"**, para a Classe **"D III" Nível "04"**

Processo: **23195.000650.2023-15**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR,** em 29/11/2023 14:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618578
Código de Autenticação: 3362804a12

PORTARIA 3075/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3076/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 004 de 02.03.2023, publicado no DOU de 06.03.2023, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.969, de 07.08.2023, publicada no DOU de 09.08.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação; e
- A Portaria IFMT nº 2092, de 18.08.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do Edital nº 004/2023, **resolve:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9°, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	**Cargo**	**Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento**	**Grupo / Cargo**	**Código de vaga**	***Campus***
Marcos Adonis Barbosa de Queiroz	Técnico em Agropecuária/Negros	D-I-01	701.214	0712790	Guarantã do Norte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 15:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617450
Código de Autenticação: b4072dab04

PORTARIA 3076/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3077/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23189.001650.2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Anelise Rondon de Campos**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, Matrícula SIAPE nº **2131167**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Barra do Garças**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **30.11.2023 a 29.12.2023**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1° (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **16.06.2014 a 14.06.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 15:33:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617919
Código de Autenticação: 13f6632a7e

PORTARIA 3077/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3078/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23444.000826.2023-50 e o OFÍCIO Nº 226/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Liandra Cristine Bello Grosz**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Matrícula SIAPE nº 2870054, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do ***Campus* Sorriso** para o ***Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva,** nos termos da alínea *"a",* do inciso III, do art. 4° da Resolução Consup/IFMT n. 110/2022 e da alínea "a*",* inciso III, do parágrafo único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, **a partir de 30.11.2023.**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 15:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618326
Código de Autenticação: 0a75732e1b

PORTARIA 3078/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3080/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004327.2023-18;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/IFMT**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Presidente
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	Membro
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Membro

Art. 2º A comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 16:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618666
Código de Autenticação: 5e2d97d0b5

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3081/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.001839.2023-13** e a Portaria IFMT 3209, de 21.12.2022;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a prorrogação da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **Roberta Lima Moretti,** ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE nº **2978236**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **São Vicente**, pelo período de **02.12.2023 à 21.01.2024**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR,** em 29/11/2023 16:45:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618672
Código de Autenticação: e3e6da4749

PORTARIA 3081/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3082/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23195.000754.2023-20;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Juína, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1766275	Clayton Pacheco Dutra	Técnico em Agropecuária	09	10	01/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 16:45:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618755
Código de Autenticação: 86a5840ae4

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3083/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23191.000920.2023-28;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2999520	Maisa Nubia da Silva Campos	Auxiliar em Administração	04	05	04/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 29/11/2023 16:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618733
Código de Autenticação: 1eefd046a3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3084/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23444.001012.2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 24/10/2023**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o vencimento básico, da servidora **Karita Fernanda da Silva Lira,** Matrícula SIAPE nº 1307100), ocupante do cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA*,* pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Sorriso*, lotada na Coordenação Núcleo de Produção/Fazenda Experimental (SRS-NP) , **com o desempenho de atividades no mesmo local**, conforme PORTARIA 174/2023 - SRS-GAB/SRSDG/CSRS/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2023, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 08:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618895
Código de Autenticação: 2c01621b00

PORTARIA 3084/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3085/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº23194.004347.2023-00;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **3.007**, de **24.11.2023**, publicada no DOU em 27.11.2023, seção 2, página 19, conforme abaixo:

Onde se Lê:

[...] Dispensar a servidora **MÁRCIA DAYANA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2156831[...]

Leia se:

[...] Dispensar, a partir de 8 de novembro de 2023, a servidora **MÁRCIA DAYANA FERNANDES** , matrícula SIAPE nº 2156831[...]

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 10:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619044
Código de Autenticação: 0d691330ca

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3086/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23747.001244.2023-86;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **2.864/2023** - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de **8 de novembro de 2023**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
(...) Neyssa Aparecida Filho Saccoman	3292452	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04 (...)

Leia-se:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
(...) Neyssa Aparecida Filho Saccoman	1292452	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04 (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 10:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619026
Código de Autenticação: 948dab451b

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3087/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23191.001540.2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária à servidora **Lourdes Cleusa da Silva Oliveira**, matrícula SIAPE nº **49887**, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Classe "**B**", Nível **"4"**, Padrão **"16",** jornada de trabalho de **40h** semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotado no Campus **Cuiabá - Cáceres Professor Olegário Baldo**, nos termos do artigo 3° da EMC n° 47/2005 c/c o art. 3° da EMC 103/2019, assim constituídos a) Vencimentos integrais do cargo efetivo; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 13% (treze por cento); e c) Incentivo à Qualificação - Lei 11.091/05 no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 11:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617670
Código de Autenticação: f00fe194a2

PORTARIA 3087/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3088/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23444.001118.2023-36;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **JULIANA BORGES ALEXANDRE**, matrícula SIAPE nº 1958832, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Sorriso da função gratificada da Coordenadora de Infraestrutura e Transporte, código FG 02.

Art. 2º Dispensar a servidora **SAIONARA DA SILVA MORO** , matrícula SIAPE nº 2388700, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Sorriso, da função gratificada de Coordenadora de Execução Financeira, código FG 02.

Art. 3º Designar a servidora **KARITA FERNANDA DA SILVA LIRA** , matrícula SIAPE nº 1307100, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área Zootecnia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Sorriso para exercer a função gratificada da Coordenadora de Infraestrutura e Transporte, código FG 02.

Art. 4º Designar a servidora **JULIANA BORGES ALEXANDRE**, matrícula SIAPE nº 1958832, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Sorriso, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Execução Financeira, código FG 02.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 11:52:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618984
Código de Autenticação: 0d6a4315ee

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3089/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23750.000813.2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 24/11/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Roger Diego Batista Cury,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2977453**, lotado no *Campus* **Avançado de Diamantino**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Especializaçao** e m **Educação Matemática: Estratégias, Métodos e Tecnologias**, pela **Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera.**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 14:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619364
Código de Autenticação: e87fc7d6a7

PORTARIA 3089/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3090/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000640.2023-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Vanessa Alves de Lima** , ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, Matrícula SIAPE nº **1824535**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Cuiabá Bela Vista**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.12.2023 a 30.12.2023**, totalizando **30** (**trinta**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **14.04.2014 a 17.04.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 14:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619332
Código de Autenticação: 20e9c4faaa

PORTARIA 3090/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3091/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº 23750.000818.2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HUDSON DE OLIVEIRA RABELO**, matrícula SIAPE nº 1282527, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão do Agronegócio, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 14:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619301
Código de Autenticação: d5bed9fcad

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3092/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004534.2023-64;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionada, a conduzir veículos oficiais da Reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nomes	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Ricardo Camargo de Souza	RTR-DPIS	***.530.***-**	02324169430	AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 26 de março de 2024.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 14:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619288
Código de Autenticação: 1af7491625

PORTARIA 3092/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3093/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002882.2023-98;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ATILA MILHOMEM DA COSTA** , matrícula SIAPE nº 1104106, ocupante do cargo de Eletricista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Internato, código FG 01.

Art. 2º Dispensar o servidor **ATILA MILHOMEM DA COSTA** , matrícula SIAPE nº 1104106, ocupante do cargo de Eletricista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Residência Estudantil dos Cursos Técnicos, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 15:59:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619466
Código de Autenticação: d8996276b0

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3094/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002885.2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **RONNIE FONSECA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº2332546, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Vivência Estudantil, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **RONNIE FONSECA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº2332546, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Residência Estudantil dos Cursos Superiores, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 16:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619442
Código de Autenticação: c31ec15f72

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3095/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.002884.2023-87;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MANOEL ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1113438, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Estágio, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **MANOEL ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1113438, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Estágio e Emprego, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 16:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619422
Código de Autenticação: 93f7acffff

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3096/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002995.2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na estrutura organizacional do IFMT, Funções Gratificadas - FG 4 e FG 5, com fins de adequação da estrutura nos Sistemas SIORG, EORG e SIAPE, conforme disposições a seguir:

Nº	Campus	Nome da Coordenação	Função
01	Cuiabá - Bela Vista	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG 4
02	São Vicente	Coordenação de apoio à manutenção e à Logística do Centro de Referência Campo Verde	FG 5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 16:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619383
Código de Autenticação: 073ad01089

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3097/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23788.000639.2023-85;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1960427	Luiz Guilherme Souza Lima	Assistente em Administração	01	02	07/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 16:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619550
Código de Autenticação: e0fe524327

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3098/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.002333.2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir 06.10.2022**, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à servidora aposentada **Isabel Santana Barbosa**, matrícula SIAPE 49394, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 16:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619389
Código de Autenticação: 7a921e7be1

PORTARIA 3098/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3099/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23194.003713.2023-03;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3001378	Dayani Vasconcelos de Oliveira	Arquivista	04	05	01/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 17:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619590
Código de Autenticação: 237dc10b12

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3100/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/08/2023:

MARIANE BATISTA DE LIMA MORAES BRANDAO CAMPOS

SIAPE nº **1570666**

Da Classe **"D III" Nível "01"**, para a Classe **"D III" Nível "02"**

Processo: **23749.000817.2023-34**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 17:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619581
Código de Autenticação: 959bdc3754

PORTARIA 3100/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3101/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.001434.2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 14.11.2023**, à servidora **Marilia Gabriela de Figueiredo Marisco**, Matrícula SIAPE nº **3374746**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* **Campo Novo do Parecis**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25**% (**vinte e cinco por cento**) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação em **Direito.**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 17:09:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619460
Código de Autenticação: 7ef767266b

PORTARIA 3101/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3102/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº 23190.001135.2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1334250	Ronaldo Alves de Sousa	Assistente em Administração	10	11	03/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 17:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619575
Código de Autenticação: 1dd4fb4b54

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3103/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.001458.2023-76**,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de doutorado, concedido através da Portaria IFMT nº 304, de 24 de fevereiro de 2021 e nº 351, de 16 de fevereiro de 2023, ao servidor **Edson Silva Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2282267, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis, a partir de **06.12.2023.**

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 17:10:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619543
Código de Autenticação: 21b9b59240

PORTARIA 3103/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3104/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23198.001841.2023-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Naiara Cassia dos Santos**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, Matrícula SIAPE nº **2278328**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* **Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de **06.12.2023 a 04.03.2024**, totalizando **90** (**noventa**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **11.02.2016 a 08.02.2021**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT nº 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/11/2023 17:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619603
Código de Autenticação: d8a7c54346

PORTARIA 3104/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de novembro de 2023

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
RTR-CODIR
ATO Nº 4/2023 - RTR-CODIR/RTR/IFMT

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, realizada no dia 22 de novembro de 2023, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Tangará da Serra,

RESOLVE:

APROVAR a indicação dos membros do Colégio de Dirigentes (Codir), abaixo relacionados, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para o mandato 2024.2025.

Nome	Matrícula	Campus	Função
Claudir Von Dentz	2871816	Sorriso	Titular
João Vicente Neto	1097243	Avançado Lucas do Rio Verde	Titular
Lívio dos Santos Wogel	1430504	São Vicente	Titular
Joao Aparecido Ortiz de França	1802609	Juína	Suplente

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2023.

Julio César dos Santos
Presidente do Colégio de Dirigentes
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/11/2023 15:26:29.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 23/11/2023 15:59:11.
- **Valtemir Emerencio do Nascimento**, **DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 23/11/2023 16:46:14.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 23/11/2023 16:59:21.
- **Claudir Von Dentz**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 23/11/2023 18:03:25.
- **Tiago Alquaz Matias**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 23/11/2023 18:15:10.
- **Adriel Martins Lima**, **Diretor-Geral Substituto - SUBSTITUTO0002 - ROO-DIR**, em 23/11/2023 19:19:50.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 23/11/2023 19:21:44.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 23/11/2023 22:07:27.
- **Rafael Martins Chaves**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 24/11/2023 00:29:22.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 24/11/2023 07:41:00.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 24/11/2023 08:24:31.
- **Joao Germano Rosinke**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROAD**, em 24/11/2023 08:44:37.
- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 24/11/2023 08:53:14.
- **Joao Bosco Lima Beraldo**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VGD-DG**, em 24/11/2023 09:43:59.
- **Frederico Ferreira Martins**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 24/11/2023 10:11:16.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 24/11/2023 10:26:50.
- **Anderson Wesley Alves Bezerra**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG**, em 24/11/2023 13:23:43.
- **Wagner Mendes da Silva**, **DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - JNA-DG** , em 27/11/2023 08:54:17.
- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 27/11/2023 16:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615535
Código de Autenticação: 264e167c0f

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 118/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o ofício nº 17/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023 e a decisão da 61ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, Processo 23748.000502.2023-05, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 53, de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, Processo 23748.000618.2023-36, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 54, de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Diamantino, Processo 23750.000162.2022-84, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 55, de 16 de outubro de 2023.

Art. 4º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Diamantino, Processo 23750.000163.2022-29, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 56, de 16 de outubro de 2023.

Art. 5º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, Processo 23748.002108.2022-12, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 57, de 17 de outubro de 2023.

Art. 6º AUTORIZAR o Funcionamento do curso Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Diamantino, Processo 23750.000361.2023-73, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 58, de 17 de outubro de 2023.

Art. 7º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Diamantino, Processo 23750.000361.2023-73, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 60, de 18 de outubro de 2023.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/11/2023 13:21:22.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 08/11/2023 09:55:19.
- **Thaquiana Salomao Machado**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/11/2023 09:57:14.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/11/2023 11:17:30.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 08/11/2023 13:36:54.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 08/11/2023 13:43:56.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/11/2023 13:49:22.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 08/11/2023 14:55:42.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 08/11/2023 15:52:28.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 08/11/2023 16:02:28.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 08/11/2023 17:22:05.
- **Noemia Pessoa de Lima**, **20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 08/11/2023 21:49:45.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 09/11/2023 07:53:34.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/11/2023 11:04:18.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva**, **Membro Titular TAE do CONSUP - FAG-IFMT - CFS-CRH**, em 09/11/2023 12:25:03.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 09/11/2023 16:39:25.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 09/11/2023 19:16:14.
- **Rui Ogawa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/11/2023 15:26:48.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/11/2023 19:28:20.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 11/11/2023 21:04:26.
- **Taiz Berlofa Machado**, **2021105430130292 - Discente**, em 14/11/2023 14:24:46.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 15:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605566
Código de Autenticação: 1687de9c3b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 119/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo 23188.000171.2023-98 e a decisão da 61ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 90 dias o prazo para conclusão da relatoria do processo 23188.000171. 2023-98 que trata da proposta do ponto eletrônico biométrico docente do IFMT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 08:04:49.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 14/11/2023 16:05:56.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 14/11/2023 16:18:10.
- **Thaquiana Salomao Machado**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/11/2023 17:15:40.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 14/11/2023 18:21:07.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 20:08:25.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 22:01:38.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 23:28:23.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 16/11/2023 07:57:41.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 16/11/2023 09:36:49.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva**, **Membro Titular TAE do CONSUP - FAG-IFMT - CFS-CRH**, em 16/11/2023 09:44:31.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 10:48:20.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 16/11/2023 14:52:26.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 15:06:16.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 20:23:01.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 16/11/2023 21:46:20.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 17/11/2023 15:30:13.
- **Rui Ogawa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/11/2023 16:00:09.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/11/2023 17:04:42.
- **Noemia Pessoa de Lima**, **20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 24/11/2023 08:39:25.
- **Taiz Berlofa Machado**, **2021105430130292 - Discente**, em 27/11/2023 21:16:50.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 28/11/2023 16:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606062
Código de Autenticação: fd5a1379a8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 120/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo 23197.000379.2023-06 e a decisão da 61ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 dias o prazo para conclusão da relatoria do processo nº 23197.000379.2023-06 que trata da alteração da Resolução nº 24.2018 que aprovou as normas para ocupação de imóveis funcionais de propriedade do IFMT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 08:05:08.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 14/11/2023 16:06:16.
- **Thaquiana Salomao Machado**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/11/2023 17:25:18.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 20:08:57.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 22:02:16.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 23:29:45.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 16/11/2023 06:39:54.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 16/11/2023 07:57:55.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva**, **Membro Titular TAE do CONSUP - FAG-IFMT - CFS-CRH**, em 16/11/2023 09:44:42.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 16/11/2023 09:52:49.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 11:20:42.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 16/11/2023 14:52:39.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 15:08:59.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 20:23:26.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 16/11/2023 21:46:53.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 17/11/2023 15:30:35.
- **Rui Ogawa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/11/2023 16:02:19.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/11/2023 10:07:28.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/11/2023 17:05:38.
- **Noemia Pessoa de Lima**, **20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 24/11/2023 08:39:41.
- **Taiz Berlofa Machado**, **2021105430130292 - Discente**, em 27/11/2023 21:17:58.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 28/11/2023 16:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606048
Código de Autenticação: c76db806d5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 121/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo 23194.002177.2022-30 e a decisão da 61ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 dias o prazo para conclusão da relatoria do Processo nº 23194.002177.2022-30 que trata do Regimento Interno do Colégio de Dirigentes - CODIR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 08:05:27.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 14/11/2023 16:06:33.
- **Thaquiana Salomao Machado**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/11/2023 17:25:39.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 20:09:37.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 22:03:09.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 23:30:35.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 16/11/2023 06:40:22.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 16/11/2023 07:58:06.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva**, **Membro Titular TAE do CONSUP - FAG-IFMT - CFS-CRH**, em 16/11/2023 09:44:57.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 16/11/2023 09:52:35.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 11:21:11.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 16/11/2023 14:52:57.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 15:09:30.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 20:23:48.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 16/11/2023 21:47:24.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 17/11/2023 15:30:57.
- **Rui Ogawa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/11/2023 16:02:56.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/11/2023 10:08:26.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/11/2023 17:06:38.
- **Noemia Pessoa de Lima**, **20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 24/11/2023 08:39:57.
- **Taiz Berlofa Machado**, **2021105430130292 - Discente**, em 27/11/2023 21:18:32.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 28/11/2023 16:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606047
Código de Autenticação: e2c4e2da9e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 122/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo 23197.002450.2023-87 e a decisão da 61ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho para realizar estudos e propor a flexibilização do período de férias Docentes no Calendário Referência do IFMT.

Nome	Representação	Função
Leila Cimone Teodoro Alves	Propessoas	Presidente
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	Propessoas	Membro
Daniel de Rezende	Consup	Membro
Daniel Domingos Alves	Consup	Membro
Marcos Antonio da Silva	Consup	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	Proen	Membro
Lucas Santos Cafe	Proen	Membro
Gilcelio Luiz Peres	Codir	Membro
Luciana Maria Klamt	Codir	Membro
Jandilson Vitor da Silva	CPPD	Membro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 08:05:51.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 14/11/2023 16:06:51.
- **Thaquiana Salomao Machado**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/11/2023 17:26:08.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 20:11:02.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 22:03:02.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 16/11/2023 06:40:47.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 16/11/2023 07:58:36.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva**, **Membro Titular TAE do CONSUP - FAG-IFMT - CFS-CRH**, em 16/11/2023 09:45:10.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 16/11/2023 09:52:09.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 11:21:55.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 16/11/2023 14:53:12.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 16/11/2023 21:48:33.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 17/11/2023 15:31:22.
- **Rui Ogawa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/11/2023 16:03:49.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/11/2023 10:10:15.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/11/2023 17:07:37.
- **Noemia Pessoa de Lima**, **20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 24/11/2023 08:40:14.
- **Taiz Berlofa Machado**, **2021105430130292 - Discente**, em 27/11/2023 21:19:41.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 28/11/2023 16:38:43.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/11/2023 10:48:44.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/11/2023 10:50:28.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/11/2023 12:06:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 606027
Código de Autenticação: 8f84a325ec

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 123/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo 23188.002183.2023-57 e a decisão da 61ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo I - Tabela de Valores de Referência do Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão (PVPE), aprovado pela Resolução Consup nº 14, de 28 de março de 2019.

Classe	Bolsa (R$)	TB (R$)	AFP (R$)	CH (horas)
Gestor de Programa (GPA)	R$ 47,00 a hora	Até 15.000,00	-	Até 20 horas semanais
Gestor de Projetos (GPO)	R$ 47,00 a hora	Até 15.000,00	-	Até 20 horas semanais
Coordenador de Projeto (CPO)	R$ 47,00 a hora	Até 15.000,00	-	Até 20 horas semanais
Colaborador Externo (CLE)	R$ 50,00 a hora	-	-	Até 20 horas semanais

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 08:06:55.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 14/11/2023 16:07:33.
- **Thaquiana Salomao Machado**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/11/2023 17:26:34.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 20:11:35.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 22:02:53.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 16/11/2023 06:41:55.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 16/11/2023 07:58:56.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva**, **Membro Titular TAE do CONSUP - FAG-IFMT - CFS-CRH**, em 16/11/2023 09:45:21.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 16/11/2023 09:51:47.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 11:22:27.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 16/11/2023 14:53:28.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 15:10:26.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 20:24:41.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 21:47:43.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 16/11/2023 21:48:55.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 17/11/2023 15:32:26.
- **Rui Ogawa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/11/2023 16:04:49.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/11/2023 10:10:45.
- **Noemia Pessoa de Lima**, **20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 24/11/2023 08:41:02.
- **Taiz Berlofa Machado**, **2021105430130292 - Discente**, em 27/11/2023 21:20:55.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 28/11/2023 16:39:13.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 29/11/2023 15:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605955
Código de Autenticação: f68189800f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 124/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo 23752.000620.2022-65 e a decisão da 61ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 08:07:46.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 14/11/2023 16:05:28.
- **Thaquiana Salomao Machado**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/11/2023 17:27:16.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 20:12:10.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 22:02:45.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 23:34:02.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 16/11/2023 06:42:18.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 16/11/2023 07:59:19.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva**, **Membro Titular TAE do CONSUP - FAG-IFMT - CFS-CRH**, em 16/11/2023 09:45:35.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 16/11/2023 09:51:33.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 11:22:49.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 16/11/2023 14:53:56.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 15:10:49.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 20:25:10.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 16/11/2023 21:49:56.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 17/11/2023 15:32:46.
- **Rui Ogawa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/11/2023 16:05:32.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/11/2023 10:10:57.
- **Noemia Pessoa de Lima**, **20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 24/11/2023 08:40:43.
- **Taiz Berlofa Machado**, **2021105430130292 - Discente**, em 27/11/2023 21:22:42.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 28/11/2023 16:39:42.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 29/11/2023 15:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605936
Código de Autenticação: e9f5797841

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 125/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo 23188.000500.2023-09 e a decisão da 61ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Resolução Consup nº 114, de 16 de outubro de 2023 que prorrogou, *Ad Referendum*, o início da vigência da Resolução Consup nº 87, de 8 de agosto de 2023 que aprovou o Regulamento do Processo de Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 08:08:07.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 14/11/2023 16:05:15.
- **Thaquiana Salomao Machado**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/11/2023 17:40:27.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 20:12:54.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 22:02:38.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 23:36:27.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 16/11/2023 06:42:41.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 16/11/2023 07:59:38.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 16/11/2023 09:37:50.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva**, **Membro Titular TAE do CONSUP - FAG-IFMT - CFS-CRH**, em 16/11/2023 09:45:47.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 11:23:13.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 16/11/2023 14:54:10.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 15:11:21.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 20:25:39.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 16/11/2023 21:50:32.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 17/11/2023 15:33:11.
- **Rui Ogawa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/11/2023 16:06:17.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/11/2023 10:18:37.
- **Noemia Pessoa de Lima**, **20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 24/11/2023 08:41:18.
- **Taiz Berlofa Machado**, **2021105430130292 - Discente**, em 27/11/2023 21:23:36.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 28/11/2023 16:40:02.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 29/11/2023 15:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605933
Código de Autenticação: b36ce7baea

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 127/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 14 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo 23194.002083.2023-41 e a decisão da 61ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada em 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Resolução Consup nº 113, de 26 de setembro de 2023, que aprovou, *Ad Referendum*, a execução do "Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil" e autorizou a celebração do contrato entre o IFMT e a Uniselva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/11/2023 08:10:52.
- **Luana de Almeida Nascimento**, **ARQUIVISTA**, em 14/11/2023 16:05:00.
- **Thaquiana Salomao Machado**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/11/2023 17:40:46.
- **Guilherme Jose Santini da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 20:13:23.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/11/2023 22:02:31.
- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 16/11/2023 06:43:03.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 16/11/2023 08:00:01.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 16/11/2023 09:37:28.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva**, **Membro Titular TAE do CONSUP - FAG-IFMT - CFS-CRH**, em 16/11/2023 09:45:58.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 11:23:36.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 16/11/2023 14:54:29.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 15:12:57.
- **Daniel Domingos Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 20:26:07.
- **Marcos Antonio da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 21:42:58.
- **Bruno Esquer Ribeiro**, **202211527210583 - Discente**, em 16/11/2023 21:50:58.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 17/11/2023 15:33:31.
- **Rui Ogawa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/11/2023 16:06:47.
- **Paula Dias Guimaraes**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/11/2023 10:18:45.
- **Noemia Pessoa de Lima**, **20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 24/11/2023 08:41:38.
- **Taiz Berlofa Machado**, **2021105430130292 - Discente**, em 27/11/2023 21:24:17.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha**, **2021203420110060 - Discente**, em 28/11/2023 16:40:25.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 29/11/2023 15:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605929
Código de Autenticação: f2ac10e6ec

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 128/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo 23197.002626.2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, *Ad Referendum*, o funcionamento do curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 72, de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/11/2023 13:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611894
Código de Autenticação: c06121cc2c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 129/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o Processo 23188.004327.2023-18 e a decisão da 61ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DEFLAGRAR o processo seletivo para a Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º AUTORIZAR o Reitor do IFMT a compor comissão responsável pelo processo seletivo nos termos do art. 6°, § 1°, da Portaria CAPES N° 102, de 10 de maio de 2019, que regulamenta o Art. 7° da Portaria CAPES N° 183, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 28/11/2023 08:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617392
Código de Autenticação: 6b56014f21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 130/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o Processo 23788.000671.2022-80 e a decisão da 61ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Guarantã do Norte, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 28/11/2023 08:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617390
Código de Autenticação: cb886fbe3f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 131/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o Processo 23193.000034.2023-84 e a decisão da 61ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Confresa, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 28/11/2023 08:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617388
Código de Autenticação: 7dfdc2b335

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 132/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o Processo 23192.001287.2022-02 e a decisão da 61ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 28/11/2023 08:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617378
Código de Autenticação: cbd7571327

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 133/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 28 de novembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando a decisão da 61ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Resolução Consup nº 128, de 16 de novembro de 2023 que autorizou, *Ad Referendum*, o funcionamento do curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 72, de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 28/11/2023 16:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617937
Código de Autenticação: adc9414843

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 134/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o Processo 23188.000171.2023-98 e a decisão da 61ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da comissão responsável pela proposta de alteração do ponto eletrônico biométrico docente do IFMT para incluir a servidora, Renata Francisca Ferreira Lopes, representante do Consup e excluir o o servidor, Marcus Vinicius Taques Arruda, representante do Consup.

A comissão passa a seguinte composição:

Nome	Representação
Adriel Martins Lima	Consup/Docente
Gislane Aparecida Moreira Maia	Consup/Docente
Leila Cimone Teodoro Alves	Consup/Colégio de Dirigentes
Marcos Antonio da Silva	Consup/Docente
Renata Francisca Ferreira Lopes	Consup/Colégio de Dirigentes
Fabio Bruno Ramirez	Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 29/11/2023 13:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618110
Código de Autenticação: 40e68d1c4d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 135/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o ofício nº 20.2023 - RTRCONSEPE/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023 e a decisão da 61ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Referência 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Processo 23188.004283.2023-18, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 73, de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, Processo 23748.000661.2023-00, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 74, de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, Processo 23752.000308.2023-52, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 75, de 16 de novembro de 2023.

Art. 4º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, Processo 23194.004752.2022-39, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 76, de 16 de novembro de 2023.

Art. 5º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Secretariado Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, Processo 23194.004748.2022-71, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 77, de 16 de novembro de 2023.

Art. 6º APROVAR a situação, CURSO EM EXTINÇÃO, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Diamantino, Processo 23750.000344.2023-36, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 78, de 16 de novembro de 2023.

Art. 7º APROVAR a situação, CURSO EM EXTINÇÃO, do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis, Processo 23196.001509.2023-20, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 79, de 16 de novembro de 2023.

Art. 8º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste com a Seduc/MT, Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Weliton Pereira Duarte, Processo 23748.002087.2022-35, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 80, de 16 de novembro de 2023.

Art. 9º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado Concomitante

Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva com a Seduc/MT, Escola Estadual Profa. Eliane Digigov Santana, Processo 23194.006602.2022-60, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 81, de 16 de novembro de 2023.

Art. 10 APROVAR o Projeto Pedagógico do curso Técnico em Recursos Humanos Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Tangará da Serra com a Seduc/MT, Escola Estadual Bento Muniz, Processo 23753.000684.2022-56, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 82, de 16 de novembro de 2023.

Art. 11 APROVAR o Projeto Pedagógico do curso Técnico em Recursos Humanos Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Tangará da Serra com a Seduc/MT, Escola Estadual João Batista, Processo 23753.000682.2022-67, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 83, de 16 de novembro de 2023.

Art. 12 APROVAR o Plano de Trabalho para o desenvolvimento da Parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT para a oferta do Curso de Pós-graduação Latu Sensu em Ensino de Ciências, Processo 23196.001429.2023-74, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 84, de 17 de novembro de 2023.

Art. 13 AUTORIZAR o funcionamento do Curso Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, Processo 23189.001291.2023-01, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 85, de 17 de novembro de 2023.

Art. 14 APROVAR o Projeto Pedagógico do curso Técnico em Edificações Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva com a Seduc/MT, Escola Estadual Liceu Cuiabano M. de A. Muller, Processo 23194.006599.2022-84, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 86, de 17 de novembro de 2023.

Art. 15 APROVAR o Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Diamantino com a Fundação Uniselva e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/MT para a realização do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Práticas e Ferramentas Pedagógicas, Processo 23750.000309.2023-17, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 87, de 17 de novembro de 2023.

Art. 16 APROVAR o Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Tangará da Serra com a Fundação Uniselva e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/MT para a realização do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Práticas de Atendimento, Processo 23753.000218.2023-51, conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 88, de 17 de novembro de 2023.

Art. 17 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 29/11/2023 13:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617994
Código de Autenticação: 1986017616

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 136/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o Processo 23196.001979.2023-93 e a decisão da 61ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a inclusão no Anexo IV da Resolução Consup n° 59, de 10 de dezembro de 2018 que aprovou o Regulamento de Atividades Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso a carga horária de trabalho dos conselheiros (as) do Conselho Superior (Consup) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

ANEXO IV
DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Item	Atividade de Gestão e Representação Institucional	Carga Horária Semanal Mínima	Carga Horária Semanal Máxima
1	.....	.....	.....
2	.....	.....	.....
3	.....	.....	.....
4	.....	.....	.....
5	.....	.....	.....
6	.....	.....	.....
7	.....	.....	.....
8	.....	.....	.....
9	.....	.....	.....
10	.....	.....	.....
11	Atividade de Gestão e Representação Institucional - Participação no Conselho Superior (Consup)	4 horas	8 horas
12	Atividade de Gestão e Representação Institucional - Participação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe)	4 horas	8 horas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 29/11/2023 16:32:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618382
Código de Autenticação: cd8299537e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 137/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o Processo 23188.000409.2023-85 e a decisão da 61ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os artigos 118 e 119 da Resolução Consup nº 70, de 8 de agosto de 2022 que trata do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 118 .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º A função de auditor-chefe da Auditoria Interna é exercida preferencialmente por servidor efetivo e estável ao quadro da carreira de auditor do IFMT; e o processo de sua designação, nomeação, exoneração ou dispensa deve ser submetido à aprovação do Conselho Superior do IFMT e, após, à aprovação da Controladoria Geral da União (CGU), nos termos da legislação vigente.

§ 5º Na impossibilidade da função de auditor-chefe da Auditoria Interna ser exercida por auditor de carreira do IFMT, admitir-se-á a designação de servidor efetivo e estável do quadro de pessoal do IFMT, devidamente qualificado e legalmente habilitado, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Art. 119 .....

I - aumentar e proteger o valor organizacional da Instituição, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco, contribuindo para o alcance dos objetivos da Unidade Auditada e para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle interno;

II - contribuir para o alcance dos objetivos da Instituição e fortalecer a gestão, buscando agregar valor ao gerenciamento da ação governamental, contribuindo para o cumprimento das metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, a execução dos programas de governo e os orçamentos da União no âmbito do IFMT, a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão;

III - atuar como terceira linha de defesa dentro da estrutura dos controles internos da Instituição, de forma independente, em conformidade com os padrões e as normas nacionais e internacionais relativos à conduta e à prática profissional de auditoria interna e apoiar o aperfeiçoamento dos controles internos da primeira e segunda linhas de defesa;

IV - apoiar ações dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e as ações do

órgão de controle externo;

V – adotar nas atividades de auditoria uma abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria;

VI - propiciar a promoção da prevenção e da detecção de eventuais fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais, bem como aferir a integridade dos controles internos adotados; e

VII - verificar o grau de implementação, no âmbito do IFMT, da política institucional de gerenciamento de riscos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 29/11/2023 18:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618738
Código de Autenticação: d96d912b3d

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 75/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23752.000308.2023-52 e a decisão da 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Automação Industrial
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Área do conhecimento: Elétrica e Mecânica
Nível: Médio
Forma: Integrado
Modalidade: Presencial
Formação profissional: Técnico de Nível Médio
Diploma conferido: Técnico em Automação Industrial
Carga horária dos componentes curriculares: 3.332(três mil, trezentos e trinta e duas) horas
Estágio obrigatório: 120 (cento e vinte) horas
Carga horária total: 3.452 (três mil, quatrocentas e cinquenta e duas) horas
Forma de ingresso: Via Edital Processo Seletivo
Periodicidade de seleção: Anual
Regime de matrícula: Anual
Integralização do curso: mínimo 3 (três) anos, máximo 6 (seis) anos
Turno de funcionamento: Matutino ou Vespertino com aulas no contraturno
Número de vagas: 35 (trinta e cinco) vagas
Início da oferta: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/11/2023 16:07:46.
- **Livio dos Santos Wogel**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 17/11/2023 10:41:32.
- **Raquel Maria Mallezan Ribeiro**, **COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 17/11/2023 10:47:10.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 -** , em 17/11/2023 10:51:01.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 17/11/2023 12:58:53.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 17/11/2023 13:21:56.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, **Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 17/11/2023 17:13:46.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, **COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 20/11/2023 16:06:55.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, **CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/11/2023 07:41:34.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos**, **CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 22/11/2023 14:55:39.
- **Rose Marcia da Silva**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/11/2023 18:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598825
Código de Autenticação: f6ed859473